Mais firmas denunciadas por insegurança nas obras

Em nova "blitz", o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil constatou 24 obras sem segurança — Relação já foi enviada aos órgãos competentes — (PÁGINA 5)

Famílias já podem receber indenizações

A partir de hoje, às 14h30min, encontra-se no sistema Regional Centro, da Rede Ferroviária Federal, 2.º andar da "gare" Pedro II, o pagamento ou indenização das pessoas falecidas no acidente ferroviário próximo à Estação de Magno, e cujos processos já foram concluídos. Pelo menos 15 pessoas estão relacionadas como beneficiários, sendo: Isaltina da Silva Areia, Altair Ferreira dos Santos, João José Barreto, Maria das Graças dos Santos, Luiza Pereira Ramos Pais, Arabela Maria da Silva, Noêmia da Conceição Silva, Neuza da Silva, Antônio Soares Neto, Aurélio Correia Passos, Célia dos Santos Dias, Sebastiana Cordeiro Belmiro, Antônio Ferreira Fernandes, Altímio Moreira Torres e Manoel Martinho Correia.

Biscateiro morto com 30 tiros e corda no pescoço

Fazia pequenos serviços para se manter — Era bastante conhecido e, a brutalidade com que foi assassinado, revoltou a todos — Somente um sádico ou débil mental procederia de tal maneira — Levou mais de 30 balaços pelo corpo e ainda foi estrangulado com uma cordinha de "nylon" — Rua de movimento, porém nenhum morador ouviu tiros (P. 2)

Causador da tragédia poderá pegar 300 anos

MAQUINISTA VAI MORRER NA PRISÃO

Vilmar Alcântara Linasse, o maquinista

Vilmar, que conduzia a composição que descarrilou em Magno, foi enquadrado nos artigos 121, § 3º (homicídio culposo) e 129, § 6º (lesões corporais), que prevêem a pena de 1 a 3 anos para cada passageiro morto e de 2 meses a 1 ano para as vítimas, totalizando 309 anos de cadeia. O inquérito policial instaurado deverá estar concluído dia 17 de agosto, quando então será enviado à Justiça (PÁGINA 2)

Guerra oculta

"A desvalorização social do homem é uma das formas pelas quais atua a Guerra Oculta.

Contra esse tipo de destruição urge que todos os homens de boa vontade se unam.

Daí a necessidade de fazerem-se comparações para mostrar que o melhor caminho, mesmo sendo o mais duro, é o do desenvolvimento econômico.

Por ele, teremos sagrado:

a) uma criança nasce antes do parto;
b) nenhuma criança deve morrer quando estiver nascendo;
c) uma vez nascida, toda criança tem o direito de continuar vivendo.

— Que quer isto dizer?

— Quer dizer que não se pode dissociar o problema da maternidade. Antes da unificação da Previdência Social imposta pela Revolução de 64, a mortalidade infantil alcançou o nível da devastação humana, sem exemplo em nossa história, por falta de amparo à maternidade e hospitais para a mãe pobre.

Chegamos ao cúmulo de não termos em todo o País 25 maternidades-padrão.

Desse fato resultou que 8 por cento das crianças viáveis nasciam mortas, 32 por cento desapareciam por abortos, 20 por cento sucumbiam no primeiro ano de vida e apenas 40 por cento sobreviviam ao primeiro ano de vida.

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXIII — Quarta-feira, 20-7-76 — N.º 6.841

Presos envenenados com água contaminada

Novamente equipes do Hospital Salgado Filho estiveram durante horas prestando assistência médica aos presidiários da Carceragem de Água Santa, onde, pelo que ficou constatado, além da comida até a água servida é prejudicial — Em menos de uma semana, pela terceira vez o hospital foi acionado, havendo o revezamento dos médicos na aplicação de vacinas e outros medicamentos — Sobe a 2.500 o número de internados que sofreram intoxicação - (Pág. 2)

YARA SENSACIONAL — YARA STEIN (foto), com sua plástica soberba e com o talento que Deus lhe deu, está simplesmente sensacional como estrela do filme "Quando as Mulheres Querem Provas", ora em cartaz. Mais sensacionalmente ainda ela aparecerá brevemente nos filmes "Com as Calças nas Mãos", "As Mulheres Que Dão Certo" e "As Loucuras de um Sedutor". Carreira fabulosa da bela estrela, com a qual deliciamos os olhos e o coração dos nossos leitores.

Os médicos e enfermeiras se revezavam na carceragem de Água Santa para o socorro aos presidiários

Fuzilados dentro da cadeia

VITIMAS NO DIA 19 MATARAM UM FAZENDEIRO, UM SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR E UM MENINO — FUGIRAM NUMA C-10, PORÉM, QUANDO TENTAVAM ATRAVESSAR O RIO ARAGUAIA FORAM RECONHECIDOS POR UMA VIZINHA DAS VITIMAS — DADO O ALARMA, OS TRES PISTOLEIROS FORAM AGARRADOS E PRESOS — COLEGAS DO POLICIAL MORTO NÃO TIVERAM PIEDADE — (Página 2)

Salva a velhinha que caiu da lancha

Viajava junto à passagem lateral — Com o choque da embarcação no cais caiu no mar — Jovem atirou-se à água, conseguindo agarrá-la — Passageiros criam tumulto, pois tripulantes nada fizeram para socorrer a anciã — (PÁG. 2)

MAQUINISTA VAI MORRER NA PRISÃO

O maquinista Vilmar Alcântara Linasse, do UM-59 que descarrilou na estação de Magno no último dia 17, voltou ontem à 29.ª Delegacia, onde foi identificado e qualificado criminalmente. Foi enquadrado nos artigos 121, parágrafo 3.º, do Código Penal (Homicídio Culposo), e 129, parágrafo 6.º (lesões corporais) e indiciado como responsável pelo acidente.

Os artigos em que Vilmar foi enquadrado prevêem pena de 1 a 3 anos para cada passageiro morto e de 2 meses a 1 ano para os feridos. Como foi grande o número de mortos e feridos no acidente, o maquinista poderá ser condenado a 309 anos de prisão na pena máxima e 64 anos na pena mínima, se a justiça considerar procedente a acusação policial.

O inquérito para apurar as causas do descarrilamento ainda está em andamento e é presidido pelo delegado Odilon Casteläes, da 29.ª Delegacia. Deverá terminar dia 17, quando acaba o prazo dado pela Justiça. Então será apontado o culpado pelo acidente.

Na medida que passageiros vão à delegacia apanhar documentos ou pertences, são ouvidos pelo escrivão Cidade Fontes de Oliveira. A maioria das pessoas ouvidas acusa o maquinista por excesso de velocidade.

MELHORIAS

A 8.ª Divisão da Rede Ferroviária Federal ainda realiza levantamento do sistema de trens do Grande Rio, a fim de estabelecer especificações técnicas que lhe permitam a contratação das obras de melhoria. A situação dos trens é a mesma do dia da visita do presidente Geisel, que exigiu um plano de emergência. Hoje, em entrevista coletiva, o chefe da 8.ª Divisão, coronel Carlos Aluísio Veber, anunciará o programa de trabalho estabelecido.

Por enquanto, em termos de melhoria, nada foi realizado. Apenas as empresas privadas que fazem reforma de carros de passageiros receberam faturas atrasadas e a garantia de que poderão trabalhar em novas unidades. Cinco empresas trabalham para a Rede nesse serviço e a intenção agora é aumentar seu número. A RFF pretende mesmo instalar rede aérea de energia elétrica para levar os trens até as instalações privadas.

Com relação a carros novos para o Grande Rio, uma fonte do Ministério dos Transportes garantiu, ontem, que a Mafersa, fábrica nacional, se comprometeu a entregar algumas unidades.

APOSENTADO DEGOLOU VIZINHA TRAFICANTE

José Corrêa de Paiva (solteiro, 32 anos, Rua Garcia Cristo, 30, Vila Kennedy), conforme contou à polícia, estava cansado de sofrer humilhações e degolou com uma foice a vizinha Elza Gomes dos Santos (casada, 51 anos). Após o crime José trancou a casa e escondeu-se na residência da mãe, nas proximidades da casa da vítima, onde foi encontrado pelos policiais da 34.ª Delegacia Policial.

José não tinha uma perna e estava aposentado pela psiquiatria do INPS. Sabia de tudo que se passava nas redondezas e, inclusive, que Elza guardava maconha para o traficante Levi. Entretanto, o amante de Elza, Jorge de tal, era viciado e fumava toda a maconha que o Levi entregava para a mulher.

Levi, contrariado com os constantes prejuízos — explicou José — pediu-lhe para guardar a erva, uma vez que ele podia ficar à disposição de quem fosse buscá-la. Concordou e Elza ficou furiosa, porque perdeu a comissão que levava e a oportunidade de agradar o Jorge.

Os policiais da 34.ª DP deram um flagrante em José e Levi, quando eles acharam que tudo resultara de denúncia de Elza. A partir daí, ocorreram vários desentendimentos, até que José não suportou mais, e decidiu acabar com a vida de Elza. Armou-se de uma foice e executou o que planejara. Depois voltou para casa, deixando um rastro de sangue, guardou a arma e foi para casa de sua mãe, aonde os policiais da 34.ª DP o prenderam.

FUZILADOS NA CADEIA

Os três pistoleiros acusados de terem assassinado o fazendeiro Abílio Silva, o PM Raimundo Firmino Campos, e de ferir a bala o menino José, filho do fazendeiro, foram assassinados na prisão e ainda não foram identificados porque a população de Santana do Araguaia não quer se envolver com o fato. A seqüência das cinco mortes é difícil de reconstituir a começar pela data em que morreu o fazendeiro e o PM, tocaidos pelas vítimas que foram mortas na cadeia. Aloísio Sousa Brasil, de 22 anos, Milton Lisboa, de 26 anos e Jorge Miranda, de 30 anos. Patrulhas de duas cidades se mobilizaram para prender o trio, na captura, um índio Carajá, que faz a travessia do Rio Araguaia em sua canoa de aluguel, atirou-se às águas desaparecendo.

Aluísio de Sousa Brasil era conhecido em Santana do Araguaia de onde fugiu, depois de dar um desfalque tempos atrás. Voltou dia 18 de junho em companhia de dois desconhecidos, dizendo que faria um negócio de gado com o fazendeiro Abílio, que costumava guardar dinheiro em casa. Um motorista de taxi levou os três homens até a fazenda e estranhou que eles saltassem muito antes e, desconfiado, foi avisar o fazendeiro.

Abílio conseguiu que o soldado Raimundo pernoitasse em sua casa e, no dia seguinte, foi levado para Santana do Araguaia, distante 48 quilômetros. Com o filho e o policial, saiu dirigindo a C-10. Na estrada os três foram fuzilados pelos pistoleiros que fugiram levando a camioneta porém, se enganaram pensando que todos estivessem mortos. O menino José apenas levou um tiro na perna. Os três de posse do carro saquearam a fazenda de Abílio e rumaram para Santana do Araguaia, tentando a travessia para Goiás, atravessando de canoa, a do índio, pelo Rio Araguaia. Antes porém, capotaram com o carro na cidade conhecida por Cacête Armado, onde pediram ajuda a uma mulher conhecida por Helena que reconheceu o carro do vizinho Abílio e suspeitou do trio.

FUZILADO DETENTO FORAGIDO

Fugitivo da cadeia de São João de Meriti, onde cumpria pena de 12 anos de reclusão, Júlio Augusto da Silva, 33 anos, foi encontrado morto com um tiro no peito, na travessa Simas, Cacula, em Nova Iguaçu. A Polícia recolheu junto ao morto uma bolsa tipo capanga onde continha maço de cigarros, dois dólares de macorha, um relógio de pulso e uma pequena importância em dinheiro.

Júlio fugiu da cadeia de São João de Meriti, onde cumpria pena de 12 anos de reclusão, pelo assassinato de sua esposa, Priscila da Silva, em 1965. Ele também era acusado, de ter matado seu irmão, Bejamim Ribeiro da Silva e o cunhado Orlando Pereira Machado. A polícia apurou que o assassinato de Orlando, foi realizado com a ajuda de sua irmã Dadai Pereira Machado, para ficarem com a quantia de 400 mil cruzeiros, correspondente ao seguro de vida do cunhado, que era motorista da viação Cometa. Dadaí está presa em Niterói, cumprindo pena de 20 anos de reclusão, e por esse último crime Julio ainda aguardava julgamento. O corpo de Júlio, foi removido para o IML de Nova Iguaçu.

Biscateiro morto com 30 tiros e corda no pescoço

Javair Ladislau dos Santos, solteiro, de 35 anos, foi encontrado morto, com pelo menos 30 tiros pelo corpo e uma cordinha de nailon no pescoço, num terreno êrmo da Rua Pelotas, no Bairro de Sarapuí, em Caxias. Num dos bolsos da calça da vítima, o perito encontrou um título de eleitor que o identificava.

Moradores do local informaram às autoridades que, o morto era por demais conhecido, sendo considerado um bom rapaz, prestativo e, trabalhando somo biscateiro fazendo serviços para se manter. Nada ouviram, o que se admite tinha sido assassinado em outro local e levado para a rua Pelotas.

No entanto, causou espécie a maneira como foi morto, mais de 30 balaços pelo corpo e ainda enforcado com a já tradicional cordinha de nailon, características do Esquadrão da Morte. Não deduzem, no entanto, a razão do crime, visto que, Javair era bemquisto na região.

ESQUELETOS APARECEM NO RIO

Três esqueletos foram encontrados semi-enterrados na localidade de Campo Alegre, em Queimados. O delegado Luís Marcondes esteve no local constatando que apenas os ossos de uma das vítimas dava para completar um esqueleto. A ossada foi levada para o IML de Nova Iguaçu onde será estudada pelos legistas.

O fato tem antecedentes, visto que há meses o sitiante, coronel reformado da Polícia Militar, Ivi Xavier, denunciou a matança na região, onde homens crivados de balas eram jogados naquela área dizendo que existem mais de 43 esqueletos, e, no entanto, Ivi foi chamado para dar explicações e não compareceu.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO PAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAUJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1302

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Edit. de Polícia 264-5083
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Telefone 254-4143

SALVA A VELHINHA QUE CAIU DA LANCHA

Em estado grave, vítima de ingestão de água salgada, encontra-se internada no Hospital Souza Aguiar Olga Ventura dos Santos, de 61 anos que, viajando numa barca com destino ao Rio, na atracação na Praça XV, com o choque da embarcação no cais, viajava ela na parte lateral, com os empurrões dos passageiros, caiu na água.

Um jovem mais afoito, vendo que a velha não sabia nadar e, possivelmente morreria afogada, atirou-se n'água conseguindo salvá-la. Uma ambulância prestou socorro a Olga, levando-a para o hospital enquanto, um tumulto se registrava nas barcas.

Passageiros exaltados tentaram linchar os tripulantes da embarcação que apenas se limitaram a jogar boias para a velhinha e não, a marujada, ter saltado no mar para o socorro. Olga está em estado grave no hospital.

ASSALTOU O ÔNIBUS AGINDO DE CANHOTA

Um mulato com a mão direita enfaixada, segurando um revólver na canhota, entrou no ônibus da linha Belfor Roxo-Areia Branca, dirigido por Mauro da Cruz Rodrigues, e levou Cr$ 283,00 do cobrador Erlinton Ramos de Sousa e uns trocados do passageiro Elísio da Silva. O ônibus, de placa RJ KJ-0954, já ia se aproximando de Areia Branca, quando o assaltante fez o seu "serviço", desaparecendo, em seguida, na escuridão. A queixa foi apresentada na Delegacia de Belfor Roxo e o investigador Válter ficou encarregado da captura.

GÊMEAS NÃO CONHECEM QUEM AS BALEOU

Autoridades policiais da 3.ª Delegacia Distrital, Niterói, estão apenas esperando que as gêmeas Lenir e Sofia da Silva, 20 anos, residentes na Travessa Santo Cristo, 27, Fonseca, se recuperem o mais rápido possível, para que sejam submetidas a um rigoroso interrogatório.

As moças foram agredidas por um desconhecido, nas proximidades de sua residência, quando voltavam do cinema. Lenir foi baleada no peito e Sofia nas costas. Ambas foram levadas para o Hospital Antônio Pedro, onde se encontram internadas. Elas afirmam que não têm namorado, não sabem porque foram atacadas e nem sabem a quem atrabuir a agressão. Os agentes policiais não acreditam muito na história e esperam apenas ordem médica, para que as gemeas possam ser submetidas a um arrochado interrogatório.

DELEGADO PEDE PRISÃO PARA VIÚVA ASSASSINA

O delegado Hugo Ribeiro pediu a prisão preventiva da viúva Elza Leonetl do Amaral, que assassinou o milionário Roberto Eduardo Lee com dois tiros. A viúva compareceu à Vara Auxiliar de Júri, para repetir a depoimento feito à época do suicídio de seu marido, Anésio Augusto do Amaral Filho, em 1968.

O advogado Valdir Trancoso Peres, contratado pela família de Roberto Lee, levantou suspeita de que Anésio não se suicidou. Roberto Portela, advogado da viúva, disse que aguarda apenas o fim das férias forenses para contra-atacar. Portela só espera a conclusão de exames para esclarecer a paternidade da menina Andréa, filha da viúva Elza, que está invocada a razão do assassinato. Assim que o exame estiver pronto, afirma o advogado da viúva, "vou contra-atacar" e já tenho provas suficientes para eliminar qualquer suspeita.

GRÃ-BRETANHA ENVIA URGENTES SUPRIMENTOS MÉDICOS A RECIFE

Uma segunda remessa de suprimentos médicos de emergência destinados a atender às vítimas das enchentes de Pernambuco chegou da Grã-Bretanha pelo vôo 575 da Varig, desembarcando no Rio, domingo, 27 de julho. A Varig transportou o material do Rio para Recife.

A remessa, que segue imediatamente, a primeira mandada pela Grã-Bretanha, consiste em cinco pistolas de inoculação, 16 mil ampolas e 172 mil comprimidos dos antibióticos Ampicilin e Terramicina.

PAGAMENTOS NO BEG

— O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 30, através de suas 75 agências metropolitanas, os vencimentos da: PMFRJ; — Ativos e Inativos Grupo 08; Corpo de Bombeiros: — Ativos e Inativos Grupo 03; CEDAG: — Grupo 04; E C T: — Contratados finais 4.5 e 6; CETEL; CEG; COHAB; H.C.A.; METRÔ; RIOTUR; e os seguintes do Grupo 18: Servidores do Estado, Tribunal de Justiça, Tribunal de Alçada, Tribunal de Contas IASERJ, ACERJ, SUDERJ, IPERJ, DER e Fundação Leão XIII.

PRESOS ENVENENADOS COM ÁGUA CONTAMINADA

Mais uma vez médicos do Hospital Salgado Filho foram acionados para prestar socorro aos presidiários da Carceragem de Água Santa, agora também atingida pela intoxicação a parte destinada às mulheres. Pelo menos, 35 delas foram medicadas, contando a presença de Maria de Lourdes Leite Oliveira, a Lou, que aguarda julgamento pelo assassinato de dois namorados.

AMBULANCIAS

O fato, como não poderia deixar de ser, pela terceira vez em menos de uma semana, despertou a curiosidade dos moradores do bairro. Desde às 9 horas da manhã as ambulâncias eram vistas chegando e saindo. Médicos e enfermeiros se deslocando para o interior do estabelecimento carcerário. Ao que foi dado saber, todos os presos foram vacinados, o mesmo acontecendo com as mulheres, em número de cem.

CALMA

Ao contrário da vez anterior, o ambiente foi de calma e expectativa por parte dos familiares dos presos. Desta maneira, apenas alguns soldados da Polícia Militar estavam de prontidão. Hoje, as mais afetadas foram as mulheres, dando menos trabalho.

Os médicos chegaram à conclusão de que não foi somente a comida estragada, ou seja, a carne servida aos detentos, que causou a diarréia coletiva, proveniente da água servida.

PARIDADE ENTRE PM E BOMBEIROS

O plano de equiparação de vencimentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Estado do Rio entra em vigor a partir da próxima sexta-feira, quando será efetuado o pagamento da primeira parcela. O coronel passará de Cr$ 2.802,00 para Cr$ 4.071,00 e o subtenente, de Cr$ 1.176,00 para Cr$ 2.361,00.

Com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio, tornou-se evidente a desigualdade salarial e a equiparação vem acabar com esse problema. O governador Faria Lima cobrirá as despesas da equiparação com as dotações orçamentárias próprias da Polícia Militar e com suplementações eventuais originárias de transferências correntes do governo federal. O programa será completado em duas parcelas, sendo que a segunda só será paga no dia 1.º de janeiro de 1976.

DIFERENÇAS

Segundo as tabelas de soldos dos policiais dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, as diferenças estavam assim evidenciadas: Coronel, Cr$ 4.071,00 (no ex-RJ, Cr$ 2.802,00); tenente-coronel, Cr$ 3.867,00 (no ex-RJ, Cr$ 2.661,00); major, Cr$ 3.663,00 (no ex-RJ, ... Cr$ 2.520,00); capitão, Cr$ 3.258,00 (no ex-RJ, ... Cr$ 2.298,00); 1.º tenente, Cr$ 2.808,00 (no ex-RJ, ... Cr$ 1.932,00); 2.º tenente, Cr$ 2.565,00 (no ex-RJ, ... Cr$ 1.710,00); aspirante, Cr$ 2.361,00 (no ex-RJ, ... Cr$ 1.717,00); e subtenente, Cr$ 2.361,00 (no ex-RJ, ... Cr$ 1.176,00).

LADRÃO FUGIU PARA ROUBAR AINDA MAIS

Policiais de Duque de Caxias prenderam e obtiveram ótimas informações do ladrão Romeu Evagliano Rodrigues (25 anos, solteiro, rua Engenheiro Fernando de Matos, 823, Taubaté, São Paulo), que tinha fugido da cadeia local e vindo para o Estado do Rio praticar roubos.

PUXADOR

Romeu estava condenado a 10 anos de reclusão pela Justiça de São Paulo e, graças ao seu bom comportamento, tinha regalias na prisão, servindo como faxineiro e alcagüete. Aproveitou a situação e fugiu. Roubou um caminhão, que vendeu por 3 mil cruzeiros, em Belfor Roxo.

Depois o marginal roubou vários carros que, quando não podia vender, "depenava" e incendiava a carcaça. As peças ele negociava em São João de Meriti, Pavuna e Campos Elíseos. Com sua prisão, os policiais identificaram e prenderam como receptadores Mário Cavalcanti da Silva e Marcianílio Rosa, ambos diretamente acusados pelo ladrão.

ASSALTADO E BALEADO FOI MORRER EM CASA

Autoridades policiais de Neves, Niterói, estão em diligências para apurar as circunstâncias de que foi morto Ernâni José Pereira, casado, 42 anos, que residia à rua Pires do Rio, no bairro da Boa Vista, assassinado durante a madrugada, nas proximidades de sua residência.

Ernâni voltava ao lar, segundo informações de familiares, depois de ter visitado amigos, aproveitando um dia de folga, quando foi assaltado por dois indivíduos. Reagiu à investida e recebeu um balaço no peito e dois nas costas. Mesmo baleado, ele ainda correu até sua casa, onde tombou mortalmente ferido no portão. Chegou a ser levado para o interior da residência, onde faleceu. Os bandidos fugiram sem nada levar.

TRAFICANTE PRESO COM 16 "TROUXINHAS"

Preso por agentes do 12º Batalhão da Polícia Militar, o traficante Válter Lopes Barbosa, conhecido por "Válter Maluco" (solteiro, 23 anos, estrada Intendente Magalhães, 1.048, Marechal Hermes), num campo de futebol existente na rua Cairuçu. Os policiais chegaram ao traficante após receberem várias denúncias de que elementos ligados a maconheiros agiam livremente na favela do Portão Vermelho. O traficante estava com 16 "trouxinhas" de maconha, as quais seriam vendidas por 20 cruzeiros cada a viciados, quando foi detido pelos policiais.

Os agentes do P-2, serviço reservado do 12.º Batalhão da PM, vinham recebendo informações que num campo de futebol existente na rua Cairuçu, que dá acesso à favela Portão Vermelho, diversos traficantes estavam fazendo comércio de entorpecentes. Alguns policiais foram para o campo esperar pelos marginais, onde conseguiram prender o "Válter Maluco", no momento que estava desfazendo o embrulho da maconha.

Conduzido para o batalhão da PM, o traficante negou-se a denunciar o seu fornecedor de maconha, dizendo que só aceitou vendê-la por estar em dificuldades financeiras. Depois de identificado na PM, o marginal foi conduzido para a 30.ª Delegacia Policial.

POLICIAIS NÃO DEPUSERAM SOBRE A FUGA DOS PRESOS

Ao contrário do que estava previsto, os policiais que estavam de serviço no xadrez do I Tribunal do Júri, por ocasião da fuga dos delinqüentes Leonardo Balsado Dias, Fernando de Oliveira e Fernando da Conceição, não compareceram à 3.ª DP para prestar depoimento. Com isso o inquérito sofrerá um atraso, pois somente quando os autos voltarem à delegacia é que os policiais poderão ser ouvidos. O prazo do pedido de baixa solicitado pelo titular da 3ª DP expirou ontem e, assim, o inquérito segue para a Justiça.

Entre os policiais que deveriam depor estão o tenente Sales, chefe do policiamento, e o PM Benedito Dutra da Silva, de quem os marginais levaram o revólver.

FUGA

Segundo informou a Delegacia de Homicídios, não estão sendo realizadas quaisquer diligências, no sentido de capturar os quatro homens que fugiram de seu xadrez há uma semana. Um detetive esclareceu que os fugitivos seriam postos em liberdade, pois apenas respondiam a inquérito. Não tinham sido apanhados em flagrante e não estavam com prisão preventiva decretada.

Os fugitivos são: Isaac de Oliveira Barros, autor de três homicídios e dezenas de assaltos; Jorge Tinoco, acusado de um homicídio e assaltos; e Paulo Roberto Esteves, assaltante. Além desses, Adilson Francisco que está internado no Hospital Sousa Aguiar. Ele foi atingido com um tiro na boca, quando tentava fugir.

TELEFONEMA ANÔNIMO ESCLARECE HOMICÍDIO

Através de um telefonema anônimo, policiais da Delegacia de Neves, Niterói, desvendaram dois homicídios que ainda estavam investigando. Um dos criminosos já foi recolhido ao xadrez faltando apenas o segundo, Francisco, mais conhecido por "Baixinho".

O primeiro a ser desvendado foi o assassinato do comerciante Manuel Fausto Macedo, de 57 anos, residente na Rua Quinze, lote 170, Boa Vista, morto na mercearia de sua propriedade pelo marginal Reginaldo Galzino de Sousa, de 20 anos, que foi assassinado pouco depois.

TELEFONEMA ANONIMO

O escrivão Nacin Dacache recebeu um telefonema anônimo de uma mulher, informando-o sobre a morte do comerciante Fausto Macedo. Seguindo as instruções do telefonema, a polícia pôde chegar até Romildo Cunha de Sousa, solteiro, 18 anos, que se encontrava numa residência em Sampaio Corrêa, município de Saquarema.

Durante interrogatório, Romildo confessou que ele e o irmão Reginaldo Galdino de Sousa haviam abandonado o trabalho de cortar cana em Sampaio Corrêa, entregando-se à vida do crime. Conseguiram armas com um indivíduo de nome Francisco, conhecido por "Baixinho", e praticaram oito assaltos.

No dia 21 de abril os dois invadiram a mercearia de Manuel Fausto Macedo e ao anunciar que era um assalto, o empresário Arino Santana, da Viação Boa Vista, que se encontrava no local, atracou-se com Reginaldo. Romildo ainda deu um tiro, mas não acertou o empresário, mas logo seu irmão se libertou de Arino e apertou o gatilho, acabando por matar o comerciante.

PASSEIO

Romildo contou ainda que, alguns dias depois, ele e seu irmão foram convidados por "Baixinho" para darem um passeio até Alcântara. Sem desconfiar de nada, os dois aceitaram o convite. Lá chegando, no entanto, ao invés de irem tomar cerveja no bairro do Jóquei Clube, como haviam combinado, foram atacados por dois amigos de "Baixinho", que fugiu. Reginaldo morreu e Romildo levou três tiros.

Romildo foi para o Hospital de São Gonçalo, mas não abriu a boca, pois, segundo ele, "em boca fechada não entra formiga".

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE DE ESTUDAR

Educandário Maria Tenório

1.º GRAU — À TARDE — SUPLETIVO (Qualificação Profissional) — Aux. de Contabilidade — NOTURNO

2.º GRAU — (Profissionalizante) — (Antigo Normal e Contabilidade). MATRICULAS ABERTAS — Pertinho da sua casa: VILA SÃO JOSÉ — PANTANAL — Ônibus: Pantanal- Parque São José, Santa Tereza — Bom Pastor

Ronda Política

ASSIM, TAMBÉM, NÃO

Foi uma dona-de-casa, saindo de um supermercado, quem exclamou: ASSIM, também, não.

Ficamos sabendo que acabava de comprar um quilo de café por Cr$ 22,00 e tudo o mais quase pelo dobro.

O que mais a irritava é que toda a mercadoria estava remarcada. Procurando melhor nas prateleiras encontrou uma lata de óleo que não estava com preço novo, colocou no carrinho mas, na hora de pagar, a caixa, com a nova tabela em mãos, registrou o preço aumentado.

Isto é o que está acontecendo em todos os supermercados e feiras-livres. Já solicitamos às autoridades que coloquem em funcionamento o "dispositivo-de-urgência" do presidente Geisel. Mas, parece, que os ministros presidenciais ainda não encontraram o botão que provoca a corrida burocrática. Continuam todos advertindo como se desejassem dar às empresas privadas aquela dose de complacência pela qual estão fazendo mensagens de protestos.

As autoridades estaduais e municipais estão, praticamente, de braços cruzados. Cremos, até, que esperam o circo pegar fogo. Quanto aos escalões inferiores, responsáveis diretos pela fiscalização, o que sabem mesmo é tomar de assalto os tabuleiros dos feirantes para que os "pivetes" levem pra casa ou revendam mercadorias daqueles que passaram da hora do encerramento.

Será que a fiscalização precisa de novas ordens para que as tabelas da SUNAB sejam respeitadas?

Lamentavelmente, mesmo, presidente Geisel, é que esse pensamento do jovem economista põe em cheque a sua premissa de apoio ao "processo político preconizado" pelo presidente. Em verdade não há como se processar um maior desempenho político sem, antes, estruturar as bases econômicas e sociais. Certo. Mas, o que tem feito o governo senão isto. Durante o primeiro semestre legislativo pouquíssimos deputados e senadores fizeram pronunciamentos contextando as diretrizes dos planejamentos econômicos e sociais do governo. Nem mesmo o jovem senador amaralista, que se obrigara a fazê-lo em face, mesmo, de sua campanha política para se eleger à senatória.

Seu retorno à tese política há de premiar, antecedente, seus conceitos de economista. Ou não?

Crianças pedem aula para comer

A notícia vem de Belo Horizonte, do Grupo Escolar Eleonora Pieruetti e a sua diretora, professora Teresinha Augusto Rocha, informa que alunas suas pediram para freqüentar as aulas, mesmo no período de férias somente com o propósito de receberem a merenda, garantindo desta maneira a alimentação diária. É um fato, ao mesmo tempo, triste e lamentável, mas, uma dura realidade que precisa ser, imediatamente, corrigida. Não, evidentemente, como previu a diretora encaminhando esta solicitação às autoridades superiores.

O Povo sacrificado com o ônus do desenvolvimento econômico acertadamente proposto pelo seu governo, esteja sendo explorado por àqueles que têm recebido mais diretamente a ajuda do próprio Executivo Federal.

Empréstimos, financiamentos, etc.... está na ordem do dia dos ministros da área econômica que os tem anunciado, repetidamente.

Os controladores da economia privada gritam e negociam seus interesses com o necessário endosso do governo. Mas, isto não deve importar numa omissão quanto a sistemática e organizada exploração que essas senhores estão impondo ao povo brasileiro, sob o falso pretexto de que sofrem restrições crediticias. Isto não é verdade.

O Povo, porém, que vem recebendo com real agrado as medidas previdenciárias adotadas pela União, não sabe como retribuir o arroxo por que passam na aquisição de generos alimentícios. Assim, também, Não.

Apelo emedebista

Faltando pronunciamentos arenistas sobre as crises econômicas e sociais, serve, mesmo, o do senador Saturnino Braga, que começa apoiando o presidente Geisel para, depois, dizer que o empresariado nacional precisa rever as reivindicações dos trabalhadores que, segundo o senador fluminense, estão com as mesmas represadas em cerca de 10 anos. Isto é, o período revolucionário.

CIRURGIA DA CABECA E DO PESCOÇO NO VI CONGRESSO DA SMCRJ

O almirante médico Celso Ferreira Ramos confirmou para novembro, no Rio, a realização do VI Congresso da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, com a participação de centenas de médicos dos grandes nomes da Medicina no Brasil e de convidados estrangeiros. Considerado desde já como o "congresso da integração médica no Brasil", por ser o único que reúne todas as especialidades em que hoje está dividida a Medicina mundial, permitirá durante o seu transcorrer, de 23 a 28 de novembro, o estudo e o debate em torno das novas e revolucionárias técnicas de todas as especialidades médicas que estão sendo pesquisadas e usadas nos centros científicos mais importantes e adiantados de todo o mundo. O presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Celso Ferreira Ramos, anunciou que dentro desta linha estão todas as atividades e cursos programados, como o dos "Progressos e Cirurgia da Cabeça e do Pescoço", que será dirigido pelo professor Mário Jorge Rosa de Noronha e contará com a participação de grandes especialistas, como Josias Sobrinho, Geraldo Matos de Sá, Victor Araújo Lima, Abrão Rapoport e Oswaldo Perez. Já estão abertas à classe médica aquisições que poderão ser feitas na sede da SMCRJ, na Avenida Mem de Sá, 197, ou pelos telefones 232-3745 e 232-2888.

MT PROMOVE SEMINÁRIO SOBRE POPULAÇÃO, RENDA, MIGRAÇÃO E MÃO-DE-OBRA

O Centro de Documentação e Informática da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, em colaboração com a Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, promoverá, nos dias 31 do corrente e 1.º de agosto, no auditório do Palácio do Trabalho, no Rio de Janeiro, um seminário sobre população, migração, renda e mão-de-obra.

A solenidade de instalação será presidida pelo secretário-geral do Ministério do Trabalho, sr. Jorge Alberto Furtado, quinta-feira (dia 31) próxima, às 10 horas. Logo em seguida, o professor Geraldo Langoni, diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia, falará sobre "Distribuição da Renda no Brasil", e, das 15 às 17 horas, o professor Edy Luiz Kogut abordará a "Migração Interna no Brasil".

OUTROS TEMAS

No dia 1.º de agosto, das 10 às 12 horas, o "Crescimento da População e Desenvolvimento Econômico", será abordado pelo professor Jacob Mincer, titular da Universidade de Columbia, Estados Unidos, e de 15 às 17 horas, a professora Fredricka Pickford Santos, da Escola de Pós-Graduação em Economia, falará sobre "Absorção da Mão-de-Obra: o Caso Brasileiro".

Fazenda Botafogo

TENÓRIO CAVALCANTI

O governador Faria Lima lança o plano de casas populares em terras da antiga Fazenda Botafogo, na zona rural carioca, dando, assim, início ao convênio assinado com o BNH.

Os planos habitacionais de há muito estavam requerendo um reenfoque em sua utilização prática, o que foi feito pela alta direção do Banco Habitacional, pois os planos anteriores deixavam a desejar sob o ângulo da urbanização.

Agora, essa realidade faz-se objetiva no painel dos planificadores técnicos, tendo em vista que esta é uma questão que envolve desde a política industrial até a política de saúde, da política de migrações internas às questões de transporte, das taxas de juros do mercado financeiro à política fiscal.

AS velhas e tradicionais querelas sociais asso-berbaram, nesses 10 anos de existência do BNH, suas soluções práticas e objetivas, desgastadas pela explosão demográfica registrada acentuadamente nos centros urbanos.

É evidente que a experiência anterior veio projetar a necessidade de uma revisão nos trabalhos elaborados, oferecendo, hoje, uma conotação óbvia e oportuna como a pré-estabelecida pelo PLANAP, por exemplo.

O financiamento deferido pelo BNH a cerca de um milhão de residências veio, apenas, reparar uma pequena parcela no quadro das nossas necessidades.

REVENDO as condições de funcionamento de seu sistema financeiro, o Banco encontrou soluções bancárias que aumentaram sua área de investimentos, incluindo, inclusive, a redução de sua rentabilidade, que passou ao percentual de 1,7% ao ano.

DENTRO do esquema de "prazos maiores e juros menores" e mais as deduções no imposto de renda de prestações pagas e outras medidas, os financiamentos para a CASA PRÓPRIA começaram uma programação racionalizada capaz de atender as classes menos favorecidas.

TODAS essas medidas utilizadas no aprimoramento de métodos econômicos e que atendem, principalmente, as condições pecuniárias do trabalhador brasileiro, notadamente os situados nos centros urbanos, vêm sendo tomadas com vistas ao crescimento populacional de prática incontrolável.

AS previsões nesse setor são, realmente, alarmantes e, em todo o mundo, carecem de soluções concretas improrrogáveis.

OS técnicos da ONU, da UNESCO, como de tantos outros organismos sócio-econômicos de quase todos os países têm-se empenhado na setorização de esquemas propiciadores de fórmulas equilibradas, criadas com a finalidade de resolverem tais problemas.

MAS, em sua maioria, nenhuma solução técnica tem oferecido, tanto quanto preciso, o padrão ideal de atendimento.

EM nosso País, a previsão conhecida é a de que, nesses 26 anos que nos separam do século XXI, a população urbana atingirá a 80% da totalidade populacional.

ISTO importa dizer que a nossa política habitacional terá de ser cada vez mais objetiva, sem perda de tempo ou de estudos experimentais.

NÃO poderemos realizar planos que não estejam sedimentarmente orientados e que reúnam a soma de elementos técnicos condizentes com a realidade pesquisada.

CREMOS, por isso mesmo, que os planos do BNH ora projetados para a Fazenda Botafogo, como outros que se venham a executar, principalmente na Baixada Fluminense, tenham passado pelo crivo das depurações técnicas imprescindíveis.

INFELIZMENTE, confirmando nosso receio quanto à utilização de verbas em regiões realmente necessitadas, temos a considerar que no primeiro semestre de 1974, do total de unidades com financiamento do BNH postas à venda no Rio, 41% estavam localizadas na Zona Sul, 17% na Tijuca, 10% nos subúrbios da Central, 9% em Jacarepaguá, 8% nos subúrbios da Leopoldina, 6% na Ilha do Governador, 6% no Centro e 3% no Andaraí, Boca do Mato, Grajaú, Lins de Vasconcelos e Vila Isabel.

DONDE se depreende facilmente que os financiamentos anteriormente deferidos visaram ao centro presumível de maior poder aquisitivo, sem qualquer cuidado em proceder ao equilíbrio gradual de atendimento às camadas consideradas prioritárias da área social.

REAFIRMAMOS nossa certeza de que os atuais planos habitacionais, principalmente os referentes aos convênios assinados com o governador Faria Lima, solucionem esse grave e indissolúvel problema de sérias e reais implicacões na economia doméstica do nosso trabalhador urbano.

Palavras de evocação

Alagoas, que sempre pagou, como Estado nordestino, um tributo de sofrimento, nos últimos anos vem apresentando resultados excelentes no campo econômico. O aproveitamento das terras planas, principalmente nos tabuleiros que ligam os municípios de Maceió, Pilar, Alagoas e Rio Largo, tornou possível a mecanização no plantio de cana. Terras antes consideradas inaproveitáveis, onde só víamos cajueiros e mangabeiras silvestres, formaram vastíssimos canaviais, graças ao milagre das novas técnicas e da moderna adubação. E assim Alagoas, em muito pouco tempo, duplicou a produção de açúcar, ultrapassando, em suas usinas, a produção pernambucana.

Houve também o incomparável desenvolvimento agrícola e pecuário no Agreste e do Sertão, graças às irrigações e aos processos novos da agricultura e da criação de gado, mediante habilidoso cruzamento de raças.

Como tudo na vida sempre apresenta lados positivos e lados negativos, o progresso passou a prejudicar a paisagem bucólica, nas mais bonitas praias do Brasil. E Maceió, com suas ruas tradicionais atulhadas de edifícios, também perdeu um pouco do antigo encanto.

Mas, evidentemente, o mais impressionante eram as manifestações de progresso, tendentes à fixação do homem à terra de nascimento. Começou a surgir a possibilidade de se considerar dispensável a busca do Sul. Surgiu um mercado interno de trabalho ilimitado e não restrito a um pequeno número de ocupações pouco rendosas, sem futuro, ou mesmo ingratas.

Agora, no entanto, o Estado, que começava a se orgulhar dos frutos do trabalho de seus filhos, sofreu novo castigo das forças da natureza, ao mesmo tempo em que fenômenos idênticos se manifestavam em Pernambuco e Sergipe.

Como devemos encarar os efeitos de chuvas torrenciais e de enchentes furiosas, nas vizinhanças das lagoas e dos rios, principalmente do Mundaú e do Paraíba?

Houve em Alagoas, tal como em Pernambuco e Sergipe, a soma de um fenômeno natural e de possíveis erros cometidos no trabalho do homem. Erros estes compreensíveis, pois também assistimos ao exemplo dos países de maior desenvolvimento e do mais refinado progresso, onde, também, ocorrem calamidades geradas pelas chuvas, ou então por tempestades de neve, ou tufões arrasadores. Entretanto, mesmo quando compreensíveis, os erros precisam ser estudados. Só assim consegue-se evitar a reincidência, que é, esta sim, imperdoável.

No momento em que se dirigem ao Nordeste ministros de Estados e outros altos representantes da administração federal, na ocasião em que são adotadas providências de urgência e examinados os efeitos das cheias que maltrataram tantas populações, devemos fazer votos no sentido de que sejam devidamente verificadas, entre as causas da calamidade, aquelas que tenham origem no trabalho do homem. Quanto à contribuição dos fenômenos naturais, devem também ser examinadas, pois a marcha da civilização e do aperfeiçoamento da espécie humana tem sido um milenar e doloroso processo de adaptação das criaturas ao meio-ambiente. Isto, em todas as latitudes, em todos os climas, em várias épocas históricas e entre todos os povos.

Entretanto, hoje evocamos especialmente o exemplo de Alagoas, o que é bem compreensível, no caso da LUTA DEMOCRÁTICA. Quando sentimos a dor na própria carne, reforça-se o sentimento de solidariedade quanto aos irmãos de sofrimento de outras terras.

ENCAMINHE QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER AO MOBRAL

EXÉRCITO

SEMANA DO EXÉRCITO JÁ TEM PROGRAMAÇÃO

— Uma exposição de material e armamento e uma torre de adestramento do salto de páraquedistas além de outras atrações, farão parte da Semana do Exército, a ser comemorada de 19 a 24 de agosto, em Niterói. A exposição e a torre para salto ficarão localizados no aterro, próximo à estação das barcas. O local receberá arborização e iluminação da prefeitura, conforme anuncia a Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria. A Semana do Exército, em Niterói, está sendo coordenada pelo coronel Luís José Torres Marques e terá o seu ponto alto no dia 25 de agosto, data do nascimento de Luís Alves de Lima e Silva — o Duque de Caxias —, patrono do Exército brasileiro.

CURSO

Termina, dia 18 de agosto o prazo para inscrições ao Curso de Sargento do Exército. Os candidatos de Niterói, São Gonçalo e dos municípios do Norte fluminense poderão se inscrever no Comando da 2ª Brigada de Infantaria, no Forte Gragoatá, Niterói. Já os da capital podem se dirigir à Vila Militar e aos comandos militares de Deodoro, Magalhães Bastos, São Cristóvão, Copacabana e sede do antigo Ministério do Exército. Para a inscrição, é exigido do candidato que seja brasileiro nato, solteiro ou viúvo, ter no máximo 24 anos e apresentar os seguintes documentos: atestado de bons antecedentes, certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias; certidão de idade e duas fotos 3 x 4.

VAGAS

Foram transferidos para a reserva remunerada os coronéis Benedito de Camargo Pereira, Elói Prado Meinicke e Mário Speranca, da Infantaria; Mário Miz Cunha e Reginaldo Carmine de Chiaro, da Cavalaria; Álvaro Ribeiro, Intendentes; 3 23 intendente; e tenente-coronel José Fernando de Araújo Bezerra, da arma de Infantaria.

GENERAL PARAGUAIO

Está no Brasil, desde o dia 27 a convite do chefe do Estado-Maior do Exército, o general paraguaio Otello Carpinelli Iegos, acompanhado de comitiva de oito oficiais, para uma visita oficial ao País, iniciada por Brasília, seguindo-se Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Acompanham o general Otello os seguintes oficiais: tenentes-coronéis Júlio Armando Beraud, Eduardo Allende, Achilles Garcia Zuniga, Juan Manuel Campos Guillen, Francisco Sanchez Gonzalez, Eduardo Santa Cruz, Adirano Villalba Gimenez e Moisés Salomor.

PROMOÇÕES

O presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, tomando por base o Almanaque do Exército de 1975, fixou os limites para organização dos quadros de acesso referente às promoções de 25 de novembro, que são os seguintes: gen. Bda. Combatente, até o nº 39, Attila Vianna; generais de Brigada engenheiro Militar, médico e intendente, todos coronéis das Armas, até o nº 115 Gualter Ferreira dos Santos; engenheiro militar, até o nº 14, Marcos de Jesus Pereira Porto; médico, até o nº 15, Vivaldo Grossi; veterinário, até o nº 10, Wallace Vianna Martins; e intendente, até o nº 26, Marinor Oberlander. A documentação necessária para a organização dos quadros deverá chegar à Diretoria de Promoções (QG Ex. Setor Militar Urbano, Bloco D 2º andar, Brasília, DF — 70.000) até o dia 29 de agosto.

MARINHA

ENTREGA DE PRÊMIOS AOS RADIOAMADORES

Realizar-se-á, no dia 1º de agosto vindouro, às 15 horas, no Salão Nobre do Gabinete do ministro da Marinha, localizado no 3º andar do Edifício do 1º Distrito Naval, no Rio de Janeiro, a cerimônia de entrega dos prêmios do XVI Concurso de Radioamadores "Almirante Marquês de Tamandaré", para a qual estão convidados os radioamadores civis e militares da Marinha do Brasil, bem como os representantes dos órgãos de imprensa interessados na cobertura do evento, os quais deverão procurar suas credenciais no Serviço de Relações Públicas da Marinha.

AUXÍLIO INVALIDEZ

Em cumprimento ao que dispunha o Decreto-Lei 729/69, mantido pela atual Lei 5787/72 que determina ao inativo que recebe Auxílio Invalidez a obrigatoriedade de apresentar, anualmente, declaração de exercício ou não de atividade remunerada, a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha no ano de 1970 chamou os inativos que recebiam o citado Auxílio Invalidez para prestarem as declarações exigidas pela referida Lei. Uma via de cada declaração se acha naquela Pagadoria para controle. No corrente ano, do mesmo modo que nos anos subseqüentes ao de 1970, somente deverão comparecer àquele Órgão, às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 13 às 17 horas, os inativos que passaram a exercer qualquer atividade remunerada após terem feito as referidas declarações referentes ao ano de 1970 e subseqüentes. Quem permanecer na mesma situação que declarou nos anos anteriores, não deverá comparecer àquela Pagadoria, pois valerá sua declaração anterior.

"AMAZONAS"

Sob o comando do capitão-de-Fragata Fernando Luís Pinto da Luz Furtado de Mendonça, deixou, ontem, o porto de Filadélfia, nos Estados Unidos da América, com destino ao Brasil, o Submarino "Amazonas", última unidade da Classe GUPPY adquirida junto ao Governo norte-americano e oitava de nossa Marinha a receber este nom. Após sua chgada ao Brasil, o "Amazonas" passará a intgrar a Força de Submarinos, sediada na Ilha do Mocanguê Grande, na Baía de Guanabara.

AERONÁUTICA

DESATIVADA COMISSÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL

O presidente da República assinou Decreto, na Pasta da Aeronáutica, desativando, de imediato, a Comissão Coordenadora do Projeto Aeroporto Internacional (CCPAI), transferindo suas atribuições para a ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S/A.

Os recursos orçamentários e financeiros internos e externos passarão a ser geridos pelo presidente da ARSA, bem como todo o acervo da extinta Comissão.

MÉRITO AERONÁUTICO

O presidente da República admitiu no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico o tenente-coronel aviador Michel Charles Raimond Alliry da Força Aérea Francesa.

MULTAS DO CBA

O ministro da Aeronáutica baixou Portaria reajustando os valores das multas relativas às informações previstas no Código Brasileiro do Ar.

OFICIAL À DISPOSIÇÃO

O ministro da Aeronáutica colocou o tenente-coronel intendente João Juarez Napoleão à disposição do Governo do Estado do Ceará.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Seu labor profissional, será muito proveitoso às suas finanças. É provável que pessoa de categoria social busque ajudá-lo em seus negócios. Número favorável: 736.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio — A parte sentimental será equilibrada e inteiramente tranquila. Dedique uma especial atenção para as decisões apressadas, mormente pela manhã. Número favorável: 009.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Seu descaso com certa pessoa, poderá estar encaminhando romance para um final imprevisto. Lembre-se de que a felicidade passa apenas uma vez em cada vida. Número favorável: 784.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — O período ser-lhe-á útil, se procurar avistar-se com pessoas influentes. Entre 10 e 14 horas encontrará pessoas difíceis e dispostas à crítica. Número favorável: 347.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Cuide um pouco mais de sua correspondência particular. Está despontando no seu campo de atividades um acontecimento que irá ajudar seu orçamento. Número favorável: 995.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Indicação de bons entendimentos no ambiente familiar. Não se irrite, nem se exaspere ainda que sobrem motivos para perder a calma. Número favorável: 110.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Hoje promete ser um excelente dia para viagens, aéreas principalmente. Não discuta com nenhum colega ou subalterno para não levar desvantagem. Número favorável: 118.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Problemas financeiros não exigirão muita atenção. Depois do meio dia, muito bom para iniciar assuntos no Forum. Insista na Loteria. Número favorável: 937.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Ausência de influências desagradáveis ou negativas fará seu dia tranqüilo. Convide seu amor para um passeio há muito programado. Número favorável: 021.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Insista numa proposta importante feita há dias. Poderá consegui-la inteiramente depois da visita a parente jovem. Saúde muito boa. Número favorável: 419.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Seja cauteloso ao máximo em romance iniciado há pouco. Tome especial cuidado com objetos cortantes. Negócios e assuntos sociais, otimamente. Número favorável: 615.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Evite julgamentos apressados, naquilo que possa decidir projetos valiosos. Cuidado na direção de veículos. Não peça favores para não se decepcionar. Número favorável: 925.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

■ Prosseguindo sua tournée pelos Estados, Eliana Pittman estará se apresentando hoje no Clube Círculo Militar de Brasília. No dia 1.º de agosto, em Joinville, Santa Catarina, e dia 2, em Guarapuava, no norte do Paraná.

— x x x —

■ Pano de Boca já pintando como sucesso no Teatro Gláucio Gil, onde aparece como autor Fauzi Arap, diretor Antônio Pedro e mais Marcos Flaksman, Buza Ferraz, Erico de Freitas, Ginaldo de Souza, Ivan Setta, Marco Nanini, Maria Helena Velasco, Roberto Frota, Rubens Araújo, Thaia Perez e na produção de Cortina Sonora.

— x x x —

■ Neste sábado, no Magnatas Futebol de Salão, as principais atracões foram Jamelão e Roberto Barradas, que vêm de gravar um elepê, já bem tocado por aí. Já para o próximo dia 2 de agosto, a animação da noitada no Magnatas está por conta do conjunto "Painel de Controle".

— x x x —

■ Hoje o encerramento das festividades do aniversário do Sindicato dos Empregados no Comércio, com missa solene, na Igreja do Rosário e sessão solene, às 20 horas, no Salão

MYRIAN MOTA é uma das atrações cantantes da Boate Cachimbão, com nenêm e tudo. A menina recebeu a visita da cegonha mês passado

Nobre da entidade, na Rua André Cavalcanti. Nos seus 67 anos de existência, o Sindicato dos Empregados do Comércio presta homenagem à Justiça do Trabalho.

— x x x —

■ No próximo domingo, dia 3, a partir das 20 horas, o River Futebol Clube estará apresentando mais uma Domingueira Riversom, com Mr. Dimi e sua Equipe, para maiores de 18 anos.

— x x x —

■ Osny José continua animando os espetáculos da boate Cachimbão, onde Waldir e Vanderley promovem dois "shows" à 1 da manhã e 3 da matina, com gente de primeira linha na noite carioca e contando com os acompanhamentos do conjunto "The Lolly Pop's", que também toca para dançar.

— x x x —

■ Já ali mesmo na Mem de Sá, Pimentá vem apresentando novidades nos seus dois "shows" à meia-noite e 3 da manhã, onde Jordélio Marçal, além de cantar, ainda anima os espetáculos. É muito aplaudida na casa a cantora Olinda Ribeiro, cognominada "O Rouxinol das Madrugadas".

— x x x —

■ Com Fernanda Montenegro, Ari Fontoura, Fernando Torres, Suzy Arruda, Eduardo Tornaghi e direção de Fernando Torres, já é sucesso no Teatro Glória, a comédia "A Mulher de Todos Nós", de Henri Becqhe, traduzida e adaptada por Millor Fernandes. Os cenários são de Kalma Murtinho.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira.

HORIZONTAIS: 1. Culpar; 6. (Bras.) Mirão, no jogo; 7. Golfo da Arábia, formado pelo Oceano Índico; 9. Desaparecer; 11. Inspetor, fiscal; 13. (Ant.) Bandeja de metal; 14. O mesmo que beberrão; 16. Fundamentar-se.

VERTICAIS: 1. Depois de; 2. Sigla do Estado do Ceará; 3. Monstro cujos membros se reúnem num só, terminando por um pé (pl.); 4. (Fig.) Pessoa muito importante ou muito distinta; 5. Pequena moeda japonesa; 8. Argola; 10. Fruto da videira; 12. Ratar; 13. Debaixo de; 15. Símbolo do rádio.

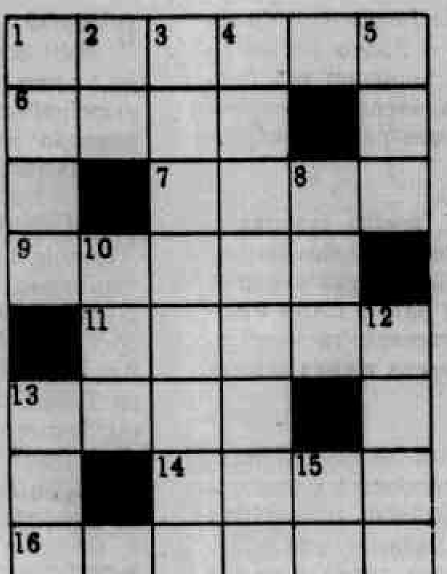

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Acusar; 6. Peru; 7. Oman; 9. Sumir; 11. Vedor; 13. Salva; 14. Odre; 16. Basear.

VERTICAIS: 1. Após; 2. CE; 3. Uromelos; Sumidade; 5. Rin; 8. Aro; 10. Uva; 12. Roer; 13. Sob; 15. Ra.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º 81.878 — Ação — Despejo — Pac. Epaminondas

EDITAL DE CITAÇÃO E CIÊNCIA, com o prazo de vinte (20) dias a IRANY ALVES DE CARVALHO e JOAQUIM DE ASSIS RIBEIRO NETO, este na qualidade de fiador, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para vir responder aos termos da ação de DESPEJO proposta perante este Juízo por MARCELLE MARTHE JEANNE VERDIER, na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação e Ciência com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a IRANY ALVES DE CARVALHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para vir responder aos termos da ação de DESPEJO proposta por MARCELLE MARTHE JEANNE VERDIER, e dentro do prazo legal, requerer a purgação da mora, ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos articulados pela Autora (art. 285 do C.P.C.), ficando ciente, outrossim, da presente ação o fiador JOAQUIM DE ASSIS RIBEIRO NETO, que se encontra também em lugar incerto e não sabido, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcrito: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS: — "Exmo.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MARCELLE MARTHE JEANNE VERDIER, francesa, viúva, proprietária, residente no Retiro, Estrada do Contorno, nesta cidade, por seu procurador abaixo, vem dizer e afinal requerer a V. Exa. o seguinte: A Suplicante é proprietária do apt. 102, da Rua Marechal Francisco Moura n.º 31, nesta cidade, o qual deu em locação a Dna. IRANY ALVES DE CARVALHO, brasileira, profissão e estado civil ignorados pela Suplicante, CPF n.º 183.500.207 e residente no imóvel acima. Acontece que a Suplicada, apesar de reiteradamente cobrada, encontra-se em débito com aluguéres e encargos dos meses de outubro (inclusive) de 1974 até maio de 1975, assim discriminados: Aluguel — Cr$ 800,00; água, Cr$ 38,30; condomínio, Cr$ 150,00 e predial, Cr$ 68,98, tudo somando Cr$ 1.057,48, num total, pois, de .... Cr$ 8.439,84. Ocorrendo o mês de junho corrente, está no mesmo valor dos anteriores. Vem, portanto, a Suplicante propor contra a acima qualificada Dona Irany Alves de Carvalho a presente ação de DESPEJO por falta de pagamento, pedindo da mesma seja a ré citada para contestá-la e até final, ou para purgar a mora, se quiser e como lhe faculta a lei, tendo, finalmente, seu despejo decretado e condenada no principal, custas processuais e honorários advocatícios a que deu causas. Requer-se da presente ação seja dado ciência ao Sr. Joaquim Assis Ribeiro Neto, brasileiro, profissão e estado civil ignorados pela Suplicante, residente nesta cidade na Rua General Urquiza n.º 242, ap. 415, fiador e principal pagador da inquilina. Pede-se, ainda, ciência a quaisquer subinquilinos porventura encontrados no imóvel, com o que não se concorda. Protesta-se por todas as provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da ré, pena de confesso e dá-se à causa, para efeitos legais, o valor de Cr$ 9.600,00. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1975 (a) Alberto Silva Braga — OAB 5.631. DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça — Divisão de Distribuição — A 8.ª Vara Cível. Ao 2.º Of. do Reg. Distribuidor. Em 18-6-75 — (a) Ilegível. DESPACHO: — "A. cite-se, cientes. Rio, 19-6-75. (a) Mario Ernesto Ferreira — Juiz Substituto." PETIÇÃO DE FOLHAS VINTE E QUATRO: — Exmo.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível. MARCELLE MARTHE JEANNE VERDIER, nos autos da ação de DESPEJO por falta de pagamento que move a IRANY ALVES DE CARVALHO, em virtude da ré não ser encontrada no imóvel objeto da ação, nem seus fiadores no endereço do contrato, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a citação da primeira e ciência dos segundos por edital, este resumido, por economia processual, para no prazo legal tomarem conhecimento da presente ação. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1975 (a) Alberto Silva Braga — OAB 5.631. DESPACHO: — J. sim. Prazo 20 dias. Rio, 21 de julho de 1975 (a) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito." EM VIRTUDE DO QUE SE EXPEDIU o presente Edital de Citação e Ciência com o prazo de vinte dias a IRANY ALVES DE CARVALHO e JOAQUIM DE ASSIS RIBEIRO NETO, este na qualidade de fiador, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação de DESPEJO que perante este Juízo lhes move MARCELLE MARTHE JEANNE VERDIER. Ciente, de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar - Sala A - 301-F, para que chegue ao conhecimento de todos o presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Annita Klimek Cardoso, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo. (assinado) O Juiz de Direito — AMYNTOR VILELA VERGARA.

Está conforme — IVONE FREIRE — A Escrivã.

(PJ 10)

EDITAL

N.º 82.066

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

AV. ERASMO BRAGA N.º 115, SALA 302-D

EDITAL DE CITAÇÃO DE TATIANA TAMARA KOLOSWKA, com o prazo de vinte dias, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ EM EXERCÍCIO NA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita TATIANA TAMARA KOLOSWKA, inglesa, solteira, secretária, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para responder aos termos da ação de DESPEJO que se processa neste Juízo a requerimento de ANNA CERQUEIRA MONTEBELLO, brasileira, viúva, das lides do lar, residente na Rua Conde de Bonfim n.º 476, apt.º 801, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível: ANNA CERQUEIRA MONTEBELLO, brasileira, viúva, das lides do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Conde de Bonfim n.º 476, apt.º 801, na Tijuca, por seu advogado infra-assinado, vem expor a V. Exa. para afinal requerer o seguinte: É a requerente proprietária do apt.º 204 do Edifício Ouro Negro, sito à Av. Atlântica n.º 3.318, em Copacabana, que por contrato escrito e ora junto, locou a TATIANA TAMARA KOLOSWKA, inglesa, solteira, secretária. Apesar de insistentemente cobrada, a requerida não tem cumprindo a, digo, com suas obrigações contratuais quanto à pontualidade no pagamento dos aluguéis e encargos decorrentes da locação, já devendo Cr$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta cruzeiros), que assim se especifica: Mês de Fevereiro Cr$ 840,00 — Março Cr$ 840,00 — Abril Cr$ 840,00 — Condomínio Cr$ 840,00 — Total Cr$ 1.680,00. Nessa conformidade, encontra-se a requerida em atraso desde o mês de fevereiro do ano em curso, daí, vê-se compelida a Requerente a mover-lhe a presente AÇÃO DE DESPEJO por falta de pagamento, com fulcro no art. 11, inciso I da Lei n.º 4.494, de 25-11-64, requerendo a citação da Requerida para, querendo, purgar a mora dos aluguéis vencidos e vincendos ou contestar a ação, no prazo legal, pena de confesso. Requer, também a V. Exa. seja, afinal, a ação julgada procedente, condenando a Requerida no pagamento das custas processuais e verba honorária que vier a ser arbitrada por V. Exa. Protestando provar o que alega com o depoimento pessoal da Requerida dá a presente o valor de Cr$ 9.100,00. Nestes termos, E. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1975. (a) Cid Vianna Montebello — OAB 17.562. Despacho de fls. 2. A. Cite-se (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima — Juiz em Exercício. Petição de fls. 13. Exmo. Sr. Jr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. ANNA CERQUEIRA MONTEBELLO, nos autos da ação de DESPEJO que propôs contra TATIANA TAMARA KOLOSWKA, tendo em vista não ter sido possível o Sr. Oficial de Justiça citar a Ré para responder aos termos da presente ação por não encontrá-la apesar de várias tentativas infrutíferas, como certificado vê-se às fls., requer a V. Exa. a expedição de editais para a citação, face estar a Ré em local incerto e não sabido. Nestes termos. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1975. (a) Cid Vianna Montebello - OAB 17.562. Despacho de fls. 14. Faça-se a citação por edital co mo prazo de 20 dias. Rio, 17-7-75 (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima — Juiz em Exercício. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixado na forma da lei. Dado e Passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho de 1975. Eu, Walter Pereira de Amorim, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima — Juiz em Exercício.

Está conforme o original. O Escrivão.

(PJ 11)

EDITAL COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMOVEL DA RUA SOUZA NEVES, 21, DE PROPRIEDADE DE NELSON NUNES DE OLIVEIRA E SUA MULHER, NA FORMA ABAIXO:

Aos que o presente Edital com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de Ação de Desapropriação em que é Expropriante a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ e Expropriados NELSON NUNES DE OLIVEIRA e sua MULHER, tendo por objeto o imóvel da Rua Souza Neves n.º 21, em os quais acordaram Expropriante e Expropriados em pôr fim à demanda pelo valor de Cr$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos cruzeiros). E como quiseram os Expropriados promoveram ao levantamento da importância referida, requereram e este Juízo deferiu a expedição do edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 - 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Helio Castane, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Almir Pinchemel Rodrigues, Escrevente Juramentado, subscrevo no impedimento ocasional do Titular.

A Juíza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA SILVA MARON.

(PJ 08)

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min.

O QUE HÁ PARA VER

ESTRÉIAS

KUNG FU E CARATÊ CONTRA A ARMADILHA DA MORTE (Death trap), de Ho Canbet. Com Ewa Han, Lee Mei, Hung Pao Chin. *Plaza* (Rua do Passeio, 78): 14h 16h, 18h, 20h, 22h. (18 anos). Aventura chinesa produzida em Hong-Kong.

PROVIDENZA, O MAGNIFICO, de Alberto de Martino. Com Tomas Millian e Gregg Palmer. *Palácio* (Rua do Passeio, 38): 13h40m, 15h45m, 17h50m, 19h55m, 22h. (10 anos). *Western* cômico.

EU DOU O QUE ELA GOSTA (Brasileiro), de Braz Chediak. Com José Lewgoy, Milton Carneiro, Enio Gonçalves, Sérgio Hingst e Fernanda de Jesus. *Odeon* (Pça. M. Ghandi, 2). *Tijuca* (Rua Conde de Bonfim, 214) e *Comodoro* (Rua Haddock Lobo, 145): 14h10m, 16h, 17h50m, 19h40m, 21h40m. *Leblon* (Rua Ataulfo de Paiva, 39): 16h25m, 18h15m, ... 20h05m, 22h, sáb. e dom.: 14h35m, 16h25m, 18h15m 20h05m. *Caruso* (Av. Copacabana, 1362): 14h35m, 16h25m, 18h15m, 20h05m, 20h05m, 22h. *Santa Alice* (Rua Barão do Bom Retiro, 1095): 17h20m, 19h10m, 21h, sáb. e dom.: 15h30m, 17h20m, 19h10m, 21h. *Olarias* 15h30m, 17h20m, ... 19h10m, 21h. *São Luiz*: 16h, 17h50m, 19h40m, 21h 30m. (18 anos).

GUERRA E PAZ (War and Peace), de Serguei Bondarchuk. Com Ludmila Savelyeva, Serguei Bondarchuck, Vyachesiav Tihonov. *Bruni 70* (Rua Visconde de Pirajá, 595 — 287-1880): 14h30m, 18h, 21h30m. (14 anos). Exibição da 2a. parte — final.

BEN E CHARLIE (Ben and Charlie), de Michelle Lupo. Com Giuliano Gemma, George Eastman e Marisa Mell. *Bruni-Tijuca* (R. Conde Bonfim, 379). *Bruni-Méier*. *Pathé* (Praça Floriano, 45): 14h, 16h, 18h, 20h 22h. De 2a. a 6a., no *Pathé*, a partir de meio-dia. Até quarta-feira. (14 anos).

CONTINUAÇÕES

A VIAGEM PROIBIDA (Il Viaggio), de Vittorio De Sica. Com Sophia Loren e Richard Burton. *Veneza* (Rua Av. Pasteur, 184 — 226-5843). *Vitória* (R. Senador Dantas, 45/A): 13h40m, 15h45m, 17h50m, 19h55m, 22h. (10 anos).

SUPER PAI (Superdado), de Vicent McEveety. Com Bob Crane, Barbara Rush, Kurt Russel, Joe Flynn. Produção de Walter Disney. *Pirajá* (Rua Visconde de Pirajá, 303 — 247-2668). *Carioca* (Pça. Saens Pena): 14h, 16h, 18h, 20h. (Livre). Comédia familiar na linha da produção disneyana.

A PRIMEIRA PÁGINA (The Front Page), de Billy Wilder. Com Jack Lemmon, Walter Matthau, Vicent Gardenia, Susan Saradon. *Metro-Copacabana* (Av. Copacabana 749 ... 237-9797): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h, sáb. também, às 24. *Metro-Boavista* (Rua do Passeio 62 — 222-6490). *Metro-Tijuca* (Rua Conde de Bonfim, 366 — .... 248-88403. *Pax* (Pça. N. Sa. da Paz): 14h, 16h 18h, 20h, 22h. (16 anos).

O CAÇADOR DE FANTASMAS (Brasileiro), de Flávio Migliaccio. Com Flávio Migliaccio, Ziembinski, Estelita Bell, Rodolfo Arena e Dirce Migliaccio. *Roma-Bruni* (Rua Visconde de Pirajá, 317 — 287-9904). *Bruni-Copacabana* (Rua Barata Ribeiro, 502). *Rio* (Praça Saens Pena), *Paratodos*: vph. ... 15h40m, 17h20m, 19h, 20h 40m. *Regências* 15, 16, 40m, 18h20m. (Livre). Liberado para menores de 10 anos, após às 20h, desde que acompanhados de responsáveis. Comédia. A volta do personagem de *Aventuras com Tio Maneco*.

O PEQUENO PRINCIPE (The Little Prince), de Stanley Doner. Com Richard Kiley, Steven Warner, Gene Wilder e Bob Fosse. *Art-Copacabana* (Avenida Copacabana, 759 — 235-4895). *Art-Tijuca* (Pça. Saens Pena): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (Livre). No *Art-Copacabana*, sábado, sessão, às 24h.

AS LOUCAS AVENTURAS DE UM GENDARME EM FUGA (Le Gendarme en Balade), de Jean Girault. Com Louis de Funès, Michel Galabru e Claude Sercas. *Ópera* (Praia de Botafogo, 340): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (14 anos).

AS NOVAS AVENTURAS DO FUSCA (Herbie Rides Again), de Robert Stevenson. Com Helen Hayes, Ken Berry e Stefaine Powers. *Copacabana* (Avenida Copacabana, 801 — 255-0953). *América*, *Capri* (Rua Voluntários da Pátria, 88): 14h10m, 16h, 17h50m, 19h40m, 21h30m. *Madureira-1* (Rua Dagmar da Fonseca, 54): 15h30m, 17h20m, 19h10m, 21h, 21h (Livre). A partir de 4a.-feira no Leopoldina.

TERREMOTO (Earthquake), de Mark Robson. Com Charlton Heston, Ava Gardner, George Kennedy, Lorne Greene e Genediève Bujold. *Roxi* (Av. Copacabana, 945 — 236-6245): 12h, 14h25m, 16h50m, 19h 15m, 21h40m. 6as. e sáb., sessões à meia-noite (14 anos).

REAPRESENTAÇÕES

O DORMINHOCO (Sleeper), de Woody Keaton. John Beck e Mary Gregory. *Ricamar* (Av. Copacabana, 360 — 237-9932): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (14 anos).

FESTIVAL DE CLASSICOS DO CINEMA RUSSO — Hoje e amanhã: *Balada do Soldado (Ballada o Soldate)*, de Grigori Tchukrai. Com Vladimir Ivachóv, Janna Pekhorenko. *Alaska* (Posto Seis: 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (10 anos).

SHOW

CASAS NOTURNAS

AS GIGOLETES — *Show* de travestis de Wilson Vaz. Direção de Mário Wilson. Coreografia de Luiz Baronini e Música de Caçulinha e Paulo Roberto. *Sucata* (Av. Borges de Medeiros, 1 426 — 274-7900 e .... 274-7748). De 3a. a 5a. e dom., à meia-noite. 6a. e sáb., às 0h30m. Música em fita da boate Hipopótamus de São Paulo, a partir das 22h. De 3a. a 5a. e dom., Cr$ 50.00 de couvert e.... Cr$ 30.00 de consumação mínima, 6a. e sáb., Cr$ ... 60.00 de couvert e .... Cr$ 40.00 de consumação mínima.

SAMBA, SOM, SHOW — Apresentando a cantora Sônia Santos acompanhada do grupo Montagem formado de Zé Luiz (piano), Sidney Passarinho (bateria), Celso (baixo) e Carlinhos (guitarra). *Bierklause*, Rua Ronald de Carvalho, 55 (237-1521). De 3a. a dom. às 24h. *Couvert* de Cr$ 20.00.

CHICO BUARQUE E MARIA BETANIA — *Show* de Caetano Veloso, Rui Guerra, Chico Buarque e Osvaldo Loureiro. Direção de O. Loureiro. Regência do maestro Gaia. Coordenação de Perinho. *Canecão*, Av. Venceslau Brás, 215 (246-0617 e 246-7188). De 3a. a 6a., às 22h, sáb. às 23h30m e dom., às 20h. Ingressos a Cr$ 60.00.

O RIO COMO ELE É — Show musical produzido por Carlos Machado. Com a participação de Lady Hilda, Roberto Ronai, Teté Maciel, Ana Rosely e o conjunto *Samba-4 e mais* 30 artistas e bailarinas. De segunda a sexta, às 23h30m, sábado, às 21h e 0h30m e dom., às 21h. *Boite Nigt and Day*, no Hotel Serrador — Cinelandia (242-7119 e 282-4220). (18 anos). *Couvert* a .... Cr$ 60.00 sem consumação mínima obrigatória.

BRAZILIAM FOLLIES 75 — *Show* com Antonio Andrade, Edu da Gaita, Nora Ney, Jorge Goulart, Lourdinha Bittencourt, a malabarista William Wu, o conjunto Sambacana, e Black and White National Rio Danceres (corpo de *ballet* clássico, moderno e folclórico), passistas e ritmistas. Coreografia de Leda Iuqui Fig. de Arlindo Rodrigues. Cen. de Fernando Pamplona. No *Hotel Nacional* (399-0100). De 3a. a 5a. e dom., ... Cr$ 50.00 de *couvert* e ... Cr$ 40.00 de consumação, e 6a. e sáb., Cr$ 60.00 de *couvert* e Cr$ 30,00 de consumação. (18 anos).

SAMBA, HUMOR E MULHER N.º 2 — De 3a. a dom. à meia-noite, *show* com Ivon Curi apresentando Wanda Moreno, os cantores Marli, Sidney e Paulo Cristian e um elenco de 35 mulatas, passistas e ritmistas. Aberto todas as noites com cozinha brasileira. Todos os domingos ao almoço, apresentação de um *show* infantil, das 13h às 17 h, com o Capitão Azá, malabaristas, mágicos e palhaços. *Sambão e Sinhá*, Rua Constante Ramos, 140 (237-5366).

RETRATO EM BRANCO E PRETO — *Show* com os cantores Marisa Gata Mansa e Mano Rodrigues acompanhados ao piano de Ribamar e seu conjunto. Participação especial de Márcia de Windsor. De 2a. a 5a., às 24h e 6a. e sáb., 1h da manhã. Diariamente a partir das 20h, presença dos cantores Valesca, Ivan El-Jaick e Ribamar ao piano. *Boate Fossa*, Rua Ronald de Carvalho, 55 (237-1521). *Couvert* de 2a. a 5a., a Cr$ 50.00 e 6a. e sáb., a Cr$ 60.00.

O FANTASTICO SHOW DO SAMBA — De 2a. a sáb., a partir das 22h 30m, com a participação de Leni Eversong, Rico Medeiros, San Rodrigues, Mirna e Hilce de Paula, passistas e ritmistas. *Casino Royale*, Estrada do Joá, 2376 (399-3255 e 399-0303). *Couvert* de Cr$ 30.00.

SAMBA DO BALACOBACO — *Show* de 2a. a 5a. e domingo, às 23h 45m, 6a. e sáb., às 22h30m e 1h. Apresentação de Oswaldo Sargentelli com os cantores Jamelão, Sandra Mara e Moacyr e As Mulatas que Não Estão no Mapa, músico Paulo Moura e o Conjunto Samba 4 *Oba Oba*, Rua Visconde de Pirajá, 499 (287-6899 e 227-1288). *Couvert* de Cr$ 70.00. (18 anos).

706 — Todas as noites, das 18h às 23h, Mr. Harry, ao piano e a partir das 23h, Osmar Milito e seu conjunto, com os cantores Emílio Santiago, Áurea Martins, Angela Suarez e Diavan. *Couvert*: Cr$ 20.00. Avenida Ataulfo de Paiva, 706.

CASA DO TANGO — *Show* de 2a. a 5a. às 23h e 6a. e sáb. à 1h, com a participação de Dirça Gonçalves e Perez Moreno. *Couvert* de Cr$ 30.00. Rua Voluntários da Pátria, 24. (18 anos).

O AMOR, NO ENCONTRO E DESENCONTRO — *Show* a partir das 22h30m, apresentado por Sérgio Bittencourt. Com a participação de Neusa Amaral, Everardo, Marília Barbosa, Ataulfo Alves Júnior, e o regional Os Côroas. A partir das 21h, música ao vivo para dançar. Dir. de Armando Couto. *Lapinha*, Rua Barata Ribeiro, 90-B (255-0073).

BOATE SARAVÁ — *Show* de 2a. a 5a., das 21h às 3h e de 6a., a dom., das 10h às 4h da manhã, com os conjuntos de Eli Arcoverde e Nestor Schiavone. No *Sheraton Hotel*, Avenida Niemeyer, 121 (287-1122 e 287-2112). *Couvert* de Cr$ 30.00 (18 anos).

PRETO 22 — *Show* de 2a. a sáb., às 23h com a participação dos sambistas e cantores Emílio Santiago, Alcione e o grupo Sensala, Agiboré Trio e o conjunto Os Batuqueiros. Dir. musical de Dori Caimmi. Diariamente o Flavio, Confidencial entrevista Luís Carlos Mieli. A casa fica aberta a partir das 21h. Rua Visconde de Pirajá, 22 (287-0302 e 287-3579). *Couvert* de 2a. a 4a. ..... Cr$ 40.00 e 6a. e sáb. ..... Cr$ 60.00.

FORNO E FOGÃO — Funcionando para almoço e jantar e apresentando a pianista Zé Maria a partir das 18h. Às sextas-feiras apresentação da pianista Ana Glor. Rua Souza Lima, 48 (287-4212).

A CENTRAL E O GOVÊRNO

Sylvestre Travassos Soares

Muito embora sendo lamentável que o Presidente da República tivesse que interromper sua viagem a um dos Estados, para pessoalmente, tratar de assunto entregue ao responsável pela direção da Estrada de Ferro Central do Brasil, atingida quase que diariamente por acontecimentos lamentáveis que vão até a exigir de operários o pagamento de de salários mínimos porque, não existindo trens suficientes para suportar o volume de passageiros têm que viajar como "pingentes", o que se verificou há dias atrás, tocou profundamente o coração do Presidente Ernesto Geisel, apiedado, não apenas dos que morreram mas a família das vítimas.

Torna-se necessário que o povo, embora sacrificado com o que vem se passando na Central do Brasili veja do gesto do Presidente da República uma demonstração de consideração aos que morreram, estão nos hospitais e os que perderam seus parentes, porque foi não só um ato humano, mas de Chefe da Nação, senhor das suas altas responsabilidades.

A nomeação de u mcoronel, altamente credenciado para assinar fatos como se diretor fosse, mostra o empenho do Presidente Geisel em dar solução a casos que de há muito vem sendo focalizado pela imprensa livre.

O General Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro declarou que a imprensa muito poderia ajudar a polícia, mas não é apenas a polícia que nós, jornalistas, temos ajudado, mas a todos os setores dos governos federal e estaduais, denunciando fatos.

O que está existindo é que antigamente quando a imprensa se referia a situações diversas, as autoridades ou tomavam providências ou diziam o porque não podiam tomar, mas hoje nem tomam providências, nem dizem o porque não o fazem.

Nós da LUTA DEMOCRÁTICA temos denunciado a falta de moral que precisa ser combatida com relacão aos que durante o dia e à tarde andam pelas ruas centrais, apenas de calção e os que nos ônibus viajam de "sunga" sentados ao lado de senhoras e senhoritas, bem como trocadores fumando e oferecendo cigarros aos passageiros, programas de televisão ensinando meninos a fumarem escondido e como fazer para que os pais não notem: "novelas" onde a tônica é a distruição da família e cenas eróticas, mas os que devem providenciar não providenciam, até que o Presidente da República o faça.

MAIS FIRMAS DENUNCIADAS POR INSEGURANÇA NAS OBRAS

Em nova "blitz" realizada no último fim de semana, o sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do sindicato dos trabalhadores na construção civil, voltou a constatar (apesar de todos os esforços que vêm sendo feitos) que diversas empresas continuam burlando a lei que determina a obrigatoriedade da colocação de plataformas e galerias cobertas nas construções, demolições e reformas.

Para as obras em estado de perigo iminente, onde os operários não têm a mínima segurança, foram solicitados embargos e interdições.

As empresas infratoras denusciadas aos órgãos competentes são as seguintes:

"João Fortes Engenharia S/A" — Rua Araújo Leitão, 607; "João Fortes Engenharia S/A" — Av. Ataulfo de Paiva, 1.079; "Construtora Zein S/A" — Rua Conde de Bonfim, 804; "Construtora Projeto S/A" — Rua Barão de Pirassinunga, 52; "B. Rochlin Engenharia Ltda." — Av. Maracanã, ao lado do nº 1.039; "Construtora Fundamento Ltda." — Rua Pereira da Silva, 135 a 143; "Construtora Atlas" — Rua Conde de Bonfim, 85; "Servenco Construtora" — Rua Jardim Botânico, c/ Prof. Saldanha; "COLACE — Cia. de Lançamentos e Construções" — Rua Gal. Tasso Fragoso (lado do 16); "Salimar Engenharia" — Av. Afrânio de Melo Franco, 80; "Samuel Jacob Lederman" — Av. Ataulfo de Paiva, 129; "EMADER — Empresa Auxiliar de Engenharia S/A" — Rua Toneleros, 130; "Cia. Construtora Pederneiras" — Rua Marquês de Abrantes, 136; "Ottawa Construtora Ltda." — Rua Marquês de Abrantes, 140; "CONTAL — Construtora Conde Caldas Ltda." — Rua General Urquiza, 139; "COPE — Construções Projetos e Engenharia" — Rua João de Barros, 137; "COMASA — Construtora Martins de Almeida S/A" — Rua General Dionísio, 20; "Isaac Hilf" — Rua Martins Pena, 15; "Aranha Engenharia" — Rua Visconde de Abaeté, 96; "Valéria Construções Incorporações Ltda." — Rua Barão do Bom Retiro, 1.090; "Hélio C. Bisaggio" — Av. Alexandre Ferreira, 20; "Pinto de Almeida Engenharia Ltda." — Av. Visconde de Albuquerque, 800; "Servenco Engenharia" — Av. Ataulfo de Paiva, 566; e "Irmãos Vainberg — Construtores" — Rua Barata Ribeiro, 70.

ESCAVAÇÕES DO METRÔ JÁ ATINGEM O CATETE

A cravação das estacas do metrô no trecho da Glória à Praça José de Alencar já atingiu as proximidades do Colégio Zacarias, sendo iniciada a demolição de 10 mil metros cúbicos, dentro da vala, com a utilização de moderna técnica para a remoção de rochas ali existentes, de modo a impedir que sejam afetadas as fundações dos prédios vizinhos às escavações, segundo informaram engenheiros que estão supervisionando a obra.

A preocupação desses engenheiros é o cumprimento do cronograma da obra, de modo a conclui-la no prazo previsto pela Companhia do Metropolitano e também evitar que sejam danificadas as fundações dos prédios próximos, devido à complexidade do solo no local. A construção do metrô na rua do Catete será a céu aberto, pelo método "cut and cover", até o Colégio Zacarias, com as valas abertas em sentido paralelo à rua do Catete e daí em diante a vala será aberta na caixa da própria rua.

ESTAÇÕES

Este trecho, que pertence ao lote 7 a cargo da Ecisa, será dividido em três partes, num total de 1.325,9 metros: da Glória ao Colégio Zacarias, do colégio até a rua Dois de Dezembro e dessa rua até a Praça José de Alencar, incluindo duas estações, uma defronte ao Palácio do Catete e outra no Largo do Machado. Na execução da obra serão construidas paredes-diafragma, incorporadas à estrutura permanente, perfis-pranchada e paredes-diafragma não incorporadas, como meio de escoramento e proteção da superfície.

Em toda a extensão da rua do Catete serão remanejadas as redes de esgotos da ESAG, de gás da CEG, de luz e força da Light, de telefones da CTB, de teleprocessamento de dados do BEG, de correios e telégrafos da EBCT, de hidrantes do Corpo de Bombeiros e da rede de sinalização do Detran. O programa do metrô visa oferecer à população o transporte de que ela necessita, além de instrumentalizar o país dos meios necessários em sua luta em busca da economia de combustíveis derivados de petróleo.

INPS-IRAJÁ ATENDE 560 MIL SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

Instalada em um prédio de oito andares e com uma área construida de 9.751 m², a agência do INPS em Irajá está preparada para atender a uma população previdenciária de 590 mil pessoas em seus 14 consultórios, para perícias médicas e serviços sociais, arrecadação e fiscalização.

Em funcionamento desde o início do mês, a nova agência tem como zona de influência uma área de 23 km², onde moram cerca de 836 mil habitantes. Os 192 funcionários, 30 dos quais médicos, estão capacitados a atender diretamente a mais de sete mil casos por mês e supervisionar os serviços prestados pelos postos de Padre Manso, Cascadura, Jacarepaguá, Madureira e Coelho Neto, num total de 74.514 casos mensais.

OS ATENDIMENTOS

A estimativa de atendimento é a seguinte:

— acidentes do trabalho	1.400
— perícias médicas	1.167
— arrecadação e fiscalização	1.200
— aposentadorias e pensões	350
— auxílio-natalidade	1.100
— auxílio-doença	2.000
TOTAL	7.217

A agência manterá sob supervisão os seguintes serviços e unidades:

a) Na área de Seguros Sociais
- — Posto de Manutenção Padre Manso — 14.300 atendimentos por mês;
- — Posto de Manutenção Cascadura — 7.760 atendimentos por mês;
- — Posto de Manutenção Jacarepaguá — 10.130 atendimentos por mês;
- — Posto de Perícias Médicas de Jacarepaguá — 824 atendimentos por mês.

b) Na área de Bem-Estar
- — Centro de Serviço Social de Jacarepaguá;
- — Centro de Serviço Social de Coelho Neto.

c) Na área de Assistência Médica
- — Três Postos de Assistência Médica
  - — Madureira — 25.000 atendimentos por mês;
  - — Coelho Neto — 3.000 atendimentos por mês;
  - — Jacarepaguá — 13.500 atendimentos por mês.

SINDICAL

Aumento para petrolistas

Tendo em vista o reajuste salarial e outras reivindicações do pessoal da PETROBRÁS, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo vai promover assembléia, dia 1.º de agosto, às 19 horas, na Avenida Presidente Vargas, 502, 20.º andar.

Empregados de edifícios

José Feliciano de Aquino, presidente do Sindicato dos Empregados de Edifício, disse que prossegue a intensiva campanha de sindicalização. Espera o dirignte classista que, até o fim do ano, estejam vinculados à entidade mais mil novos associados.

Carregadores de bagagens

O Sindicato dos Sarregadores e Transportadores de Bagagens nos Aeroportos promove assembléia-geral, hoje, às 14 horas, a fim de serem apreciados diversos assuntos de interesse geral, segundo informação do presidente Rubem Lopes Costa.

Engenharia agrícola

Cerca de 60 trabalhos técnicos, de importância para o desenvolvimento agrícola do País, foram apresentados no V Congresso Nacional de Engenharia Agrícola, realizado pela Escola Superior da Agricultura de Lavras, Minas Gerais, com a presença de professores, técnicos e empresários de 18 Estados e representantes do Uruguai, Peru, Chile, Colômbia, México, Portugal, Estados Unidos, Formosa e Paquistão.

Trabalhadores do vestuário

Para tratar da questão salarial, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Engenheiro Paulo de Frontin realiza assembléia, hoje, às 19 horas, por convocação do presidente Almri Cunha.

Motoristas de táxis

Comunica o Sr. Custódio da Cruz Guimarães, presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, que os bolsistas do PEBE devem devolver, ainda hoje, os formulários de freqüência, devidamentemente preenchidos pelos estabelecimentos de ensino. Quem não respeitar o prazo perderá o direito ao benefício.

Palácio dos esportes dos securitários

Por determinação da assembléia-geral, o Sindicato dos Secundários vai comprar o terreno da Rua Venâncio Silveira, 290, no Engenho de Dentro, a fi mde construir o "Palácio dos Esportes". O comunicado é do presidente Alvaro Faria de Freitas.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência pelo telefone 252-1477.

HORTIGRANJEIROS CONTINUAM EM ALTA NAS FEIRAS-LIVRES

Em Pati do Alferes, Município de Vassouras, onde centenas de agricultores se concentram para vender seus produtos no atacado, só se registrou um dia de alta, quando a caixa do tomate, de 25 quilos, negociada habitualmente a Cr$ 35,00 foi vendida a Cr$ 70,00 e as outras mercadorias acompanharam o aumento na mesma proporção. Há duas semanas, o tomate, principal cultura da região, seguido da vagem, repolho, pimentão, pepino, abobrinha, cenoura, nabo, chuchu, jiló, ervilha e batata doce, chegou a custar apenas Cr$ 10,00 a caixa de 25 quilos, o que se justifica pela grande safra deste ano. A cotação de Cr$ 70,00 para o tomate de boa qualidade, chamado também de "extra AA", foi, segundo o agricultor Haroldo Mota, uma euforia passageira.

Ao lado da grande feira atacadista, algumas barracas de varejo estão vendendo a Cr$ 1,40 o quilo do tomate extra. No mercado atacadista outros produtos estavam cotados aos seguintes preços: vagem de vara, caixa de 20 quilos, Cr$ 50,00; pimentão, caixa de 12 quilos, Cr$ 20,00; repolho, saco de 40 quilos, Cr$ 20,00; abobrinha, caixa de 20 quilos, Cr$ 25,00; batata doce, Cr$ 1,30 o quilo; e chuchu, caixa de 20 quilos, Cr$ 40,00.

Enquanto em Pati o tomate era negociado a Cr$ 1,40 o quilo, no Rio seu preço chegou a Cr$ 5,00, registrando-se uma alta de 257,14 por cento.

ALTA NO RIO

Não só o tomate, mas todo o setor hortigranjeiro continua apresentando alta no Rio. O quiabo encontra-se na faixa dos Cr$ 8,00/10,00 e a cenoura entre Cr$ 3,00/3,50 o quilo. Segundo levantamento feito pelo Serviço de Informação de Mercado Agrícola, as cotações no mercado atacadista estão estáveis. A caixa de tomate do tipo extra foi vendida a Cr$ 30,00/40,00. Os frangos foram vendidos na Ceasa entre Cr$ 7,60/7,80 o quilo, enquanto que no varejo esses preços aumentaram para Cr$ 9,50/11,00. A galinha, de Cr$ 6,00/6,50, cotação no atacado, foi comercializada para o consumidor entre Cr$ 8,00/9,00 o quilo. A dúzia de ovos foi vendida a Cr$ 5,00/6,00 e na Ceasa o preço foi de Cr$ 114,00/117,00 a caixa contendo 30 dúzias.

Os preços dos produtos hortigranjeiros estão subindo dia a dia, apesar de não estar havendo escassez. Nas feiras-livres registraram-se os seguintes preços:

Produtos	Cr$ (quilo)
Maxixe	5.50/6.00
Nabo	2.00/3.00
Chicória	2.50/2.70
Brocoli (cada)	1.50/2.00
Rabanete	1.00/2.00
Quiabo	8.00/10.00
Beterraba	4.00/5.00
Inhame	2.40/3.00
Abobrinha	3.00/4.00
Ervilha	9.00/10.50
Batata doce	4.50/5.00
Couve-flor	4.50/5.00
Espinafre (cada)	1.00/2.00
Agrião (cada)	2.00/2.50
Vagem	4.80/5.50
Pimentão	6.00/8.00
Repolho	3.00/5.00
Jiló	3.00/4.00
Abóbora	2.70/3.80
Pepino	3.00/3.50
Cenoura	3.00/3.50
Batata	2.00/3.50
Aipim	3.60/4.00
Chuchu	4.00/4.50
Alface (cada)	2.00/2.50

CARNE

No Rio, vários açougues e supermercados estão comprando carne de segunda até Cr$ 7,50, quando o preço fixado pelo governo é de Cr$ 6,30 o quilo, do frigorífico para os varejistas. A majoração vem afetando os preços da carne acém, peito, pá e capa de filé.

As vendas nos frigoríficos continuam baseadas em 3 ou 4 traseiros para 1 dianteiro. A carne de segunda vem sendo vendida às indústrias de enlatados a preços superiores aos fixados pelo governo. Enquanto isso, em Governador Valadares, Minas Gerais, e Araçatuba, São Paulo, a arroba do boi está custando Cr$ 130,00.

O presidente da Comissão Técnica de Pecuária de Corte da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, sr. Francisco Mataramo, informou que a entidade pedirá ao governo a antecipação da liberação da carne congelada no mercado em razão da menor oferta de gado gordo. E acrescentou que até agora não se registraram problemas no abastecimento ocasionados pelas geadas.

CAFÉ

Os técnicos da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda se reuniram com os representantes da Associação Brasileira das Indústrias de Café — ABIC — com o objetivo de fixar um preço de referência para o café industrializado. Este preço deverá constar da próxima lista CIP/Sunab de produtos de primeira necessidade para os supermercados e deverá sair na próxima sexta-feira.

Ficou decidido pela Assessoria Econômica que o novo preço do café será concedido desde que os torrefadores possam comprovar, através de notas fiscais, a majoração sofrida na aquisição da matéria-prima junto aos produtores.

NOVO PROCESSO DE IRRIGAÇÃO SERÁ INTRODUZIDO NO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO RIO

O Estado do Rio de Janeiso foi escolhido como área pioneira para a introdução, no Brasil, do processo de irrigação "gota-a-gota", experimentado com sucesso na Europa, em Israel e na África do Sul. O novo processo destina-se especialmente a melhorar o rendimento na produção de hortigranjeiros e de árvores frutíferas, assegurando o grau de umidade adequado para cada tipo de cultivo.

A informação foi prestada ao secretário de Agricultura e Abastecimento, sr. José Resende Peres, pelo empresário Alvaro Catão, que está organizando uma assessoria técnica em agricultura para difundir o processo no País, fornecer o equipamento respectivo, dar assistência técnica aos usuários e promover, junto à rede bancária, os financiamentos necessários à sua instalação.

O NOVO METODO

Segundo o técnico Manuel F. M. Vieira, associado ao sr. Alvaro Catão no empreendimento, o processo "gota-a-gota" é um sistema de irrigação localizada, que distribui a água num máximo de pontos do terreno, e que está sendo utilizado, em vários países, num total superior a meio milhão de hectares, com resultados técnicos e econômicos altamente satisfatórios.

Ele assegurou que o sistema "gota-a-agota" fornece, com freqüência regular e localizada, a água necessária a uma planta durante todo o seu período vegetativo e nas quantidades exatamente necessárias, mediante um novo processo cuja patente já foi requerida no Brasil.

Entre outras vantagens — diz o sr. Manuel Vieira — está a da grande economia do sistema na utilização da água, calculada em mais ou menos 50 por cento a menos da água requerida no processo de irrigação por asperção. Além disso, a "gota-a-agota" garante aumento do rendimento e da qualidade do produto beneficiado pelo processo.

Existe ainda a possibilidade de, durante a irrigação, serem executados outros tratos culturais. Outras vantagens do novo sistema a ser implantado no Estado do Rio de Janeiro são: grande economia de mão-de-obra, possibilidade de fertilização localizada, economia de energia e no uso dos produtos de tratamento fitossanitário.

Em seu encontro com o secretário José Resende Peres, o sr. Alvaro Catão estava acompanhado do diplomata Sebastião de Castelo Branco e do engenheiro-agrônomo Manuel F. M. Vieira, associados na empresa de assessoria técnica agrícola que está sendo instalada no Brasil para a introdução do metodo de irrigação "gota-a-gota". Amanhã (dia 29) os três empresários manterão nova reunião na secretaria de Agricultura, para examinarem, em conjunto com o subsecretário Moacir Pereira Lima, as possibilidades do novo sistema vir a ser adotado pelas empresas de pesquisa e assistência técnica, em constituição pela secretaria.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, para venda do bem imóvel penhorado no processo de execução promovida por CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG S/A contra SYLVIO CARVÃO e S/M, na forma abaixo:

O Doutor MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 30-7-1975, às 14,00 horas, no hall de entrada dos elevadores do Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manuel, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lanço oferecer acima da avaliação de ...... Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), o bem imóvel penhorado no processo de execução promovida por CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG S/A contra SYLVIO CARVÃO e S/M. Caso não haja licitante, fica desde logo, designado o próximo dia 22-8-1975, às 14,00 horas, para a realização do 2.º leilão, de conformidade com o laudo que se segue transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 60: Apartamento n.º 406 do edifício denominado São José, sito à Rua das Laranjeiras número 391, na freguesia da Glória. O Edifício de construção em concreto armado e alvenaria de tijolos, compõe-se de oito pavimentos com oito apartamento por andar, apresentando o hal social com piso e paredes revestidos em mármore e porta de vidro, sendo de ocupação residencial. Serve-se de dois elevadores, marca Atlas, com capacidade para sete passageiros cada um e escada de acesso com degraus em marmorite, em bom estado de conservação. O apartamento que fica localizado na porta dos fundos do quarto pavimento, em mau estado de conservação, consta de sala, dois quartos, banhie, digo banheiro social, cozinha, azulejados parcialmente, quarto e banheiro de empregada e área de serviço com tanque. O Terreno deste edifício mede em sua totalidade: 15,00 metros de frente e fundos por 64,00 metros de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio número 387 da rua das Laranjeiras, de propriedade de Olga de Almeida Figueiredo de Melo e com os números 4, 8 e 12 da rua Sebastião Lacerda, de Zaira Rocha Lisbôa dos Santos, Stela Rocha Lisbôa de Leal e José Gaspar Rocha Lisbôa, respectivamente; pelo lado esquerdo com o prédio n.º 397 da rua das Laranjeiras, de propriedade do Estado da Guanabara e aos fundos com o terreno de Raul Rocha Lisbôa. AVALIAMOS o apartamento acima descrito com direito às partes comuns do edifício e a fração ideal de 1/63 do respectivo terreno, em Cr$ 12 0, digo Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1974. (as) Washington Luis de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial — Mat. .... 61/708. (as) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º Avaliador Judicial — Ipeg — Mat. 0065. Foram apresentadas as certidões exigidas pelo art. 25 do Ementário da Corregedoria (Provimento n.º 1/72) e que se encontram às fls. 63/76 dos autos. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer ao local no dia e hora aprazados, cientes de que a arrematação deverá ser pagas, digo paga à vista, ou no prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea, com mais as despesas de 3% (três) por cento do Porteiro dos auditórios, e 1% (um por cento) de custas de cartório. Este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar, sala 307, Corredor-B, Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 20 de junho de 1975. Eu, Antonio Carlos Lessa Penteado, Escrivão, o subscrevo.

(as) MAURO JUNQUEIRA BASTOS
Juiz de Direito

(S-3076)

EDITAL de praça com o prazo de 10 dias. EXTRAIDO dos autos da ação de Execução requerida por MANOEL FERREIRA GOMES contra JOÃO BATISTA PINTO. O DOUTOR, GABRIEL CURCIO DA FONSECA, JUIZ EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL, DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER, aos que o presente edital de praça virem ou deles conhecimento tiverem que no dia 30 de julho de 1975, às 14 horas, será levado à 1ª praça pelo Porteiro dos Auditórios INOCENCIO AVELINO DE FIGUEIREDO, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, para ser arrematado por quem maior lance oferecer, acima da avaliação, pelo bem penhorado na ação supra mencionada e, caso não haja licitantes, será no dia 11 de agosto de 1975, às 14 horas, levado à 2ª praça para ser arrematado, por quem maior lance oferecer pelo referido bem, cuja caracteristica é a seguinte: DIREITO ao uso do aprelh, digo, apreih, digo, aparelho telefônico de n.º 226-1624 da Cia. Telefônica Brasileira. AVALIAMOS em Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). EM VIRTUDE do que passou-se o presente edital de praça e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze (14) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu GERALDO RAMOS, escrevente juramentado, datilografei. E eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, escrivão, subscreve. (ass.) Gabriel Curcio da Fonseca, Juiz em exercicio. Está CONFORME: GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão.

(P.J.130)

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURIDICAS

Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCÍDIO LAGO, 91 — SALA 610/11

Tels.: 281-5196 e 201-9790 — Méier

(Dep 144)

Flagelados do Recife já podem sacar o FGTS

Desde ontem e durante seis meses, os trabalhadores pernambucanos residentes nos municípios declarados em estado de calamidade pública e que se encontrem em situação de necessidade premente comprovada, poderão sacar os depósitos de sua conta vinculada do FGTS, bastando para isso procurar a Coordenação Regional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e preencher a documentação necessária.

Esses casos especiais somente serão aplicados aos municípios relacionados no Decreto n.º 3.608, de 19 de julho último, do governo de Pernambuco e que declarou estado de calamidade pública em Recife, Olinda, São Lourenço da Mata, Vitória de Santo Antão, Escada, Palmares, Água Preta, Limoeiro, Pau d'Alho e Goiana.

As autorizações para o saque dos depósitos do FGTS serão fornecidas pela Coordenação Regional numa operação bastante simplificada, levando-se em conta o estado de emergência.

Um único impresso será entregue ao empregado para ser preenchido parte por ele e parte pela empresa. Acompanha este documento um comprovante de residência que poderá ser uma conta de luz, gás, telefone, ou evidentemente um atestado da autoridade policial.

Para evitar dificuldades aos empregados das empresas em obterem as Autorizações para Movimentação da Conta Vinculada (AM), uma vez que o formulário foi alterado recentemente, o BNH providenciou a aquisição de blocos desse impresso, que serão a eles distribuídos pela Coordenação, pelos sindicatos e no próprio local de trabalho.

Os empregados de grandes empresas receberão toda a documentação no seu trabalho, o que provavelmente impedirá a formação de filas longas junto à Coordenação do FGTS. Os trabalhadores avulsos deverão entrar em contato com os seus sindicatos de classe, através dos quais poderão adquirir os formulários para solicitarem o saque de emergência.

O BNH instruiu a Coordenação Regional do FGTS para que, uma vez estando a documentação apresentada pelo empregado em ordem, a autorização de saque seja uma operação imediata. No entanto, se a procura de interessados ultrapassar as expectativas e as medidas prévias adotadas para o impedimento das filas não foram suficientes — uma vez que aproximadamente 300 mil trabalhadores se enquadram neste direito — as autorizações deverão ser conferidas num prazo máximo de três dias. Neste caso, o trabalhador receberá, por ocasião da entrega dos formulários devidamente preenchidos um cartão de protocolo que garantirá a ele o recebimento do seu depósito do FGTS dentro do prazo estipulado pelo BNH.

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVIL

EDITAL de Citação com o prazo de dez dias extraídos dos autos da Execução promovida por CLEONICE DAUDT contra TECGRAF INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. e HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO.

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente TECGRAF INDÚSTRIAS GRÁFICAS LIMITADA e HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO que se encontram em lugar incerto e não sabido que por parte de CLEONICE DAUDT foi promovida a Execução, para que os réus paguem no prazo de vinte e quatro horas, a importância de Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos), ou nomeem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos de seus bens, quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios. Feita a penhora, procedam ao depósito, na forma da lei, intimando-se o depositário a não abrir mão do mesmo, sob sua guarda e responsabilidade, sem prévia autorização deste Juízo. Em seguida intimem os executados da penhora, podendo os mesmos, no prazo de dez dias contados desta intimação, apresentarem os embargos que tiver, ficando advertido, ainda, de que, não sendo contestada a ação, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas". PETIÇÃO INICIAL — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — CLEONICE DAUDT, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta Cidade, portadora do CPF n.º 004241537, por sua procuradora, a Imobiliária e Administradora Góes Limitada, estabelecida nesta Cidade à Rua Alcindo Guanabara, 24, 12.º andar e esta pelo advogado que a presente subscreve (doc. junto) vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: I — Como se infere da inclusa via de contrato em original, a Suplicante locou o imóvel constituído de loja e 2 andares, situado à Rua Senador Pompeu, 160, à Firma TECGRAF — Indústrias Gráficas Limitada, sendo seu fiador o Sr. HAILTON JORGE DE SOUZA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, do comércio, residente nesta Cidade à Rua do Catete, 310, apto. n.º 1.007, sendo este um dos representantes legais daquela. II — Acontece que a Suplicada foi despejada por falta de pagamento de alugueres pelo Juízo da 11ª Vara Cível tendo sido a diligência marcada para a efetivação do despejo tomada sem efeito, uma vez que por estranha coincidência o imóvel despejado foi tomado de incêndio que o destruiu completamente bem como suas instalações, permanecendo além dos prejuízos imobiliários que a Suplicante tem que suportar o débito de alugueres e encargos de acordo com a certidão de dívida extraída dos autos de despejo (doc. junto) e no valor total de Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos). III — Não sendo possível receber da Suplicada e seu fiador o débito em apreço, que a Suplicante mover aos mesmos solidariamente o presente processo de execução, com fundamento nos artigos 646 e seguintes do Código de Processo Civil. IV — Pelas circunstâncias que ocorreram quando do despejo do imóvel e temendo que os Suplicados possam ocultar-se aos efeitos da presente ação o que aumentará de muito o prejuízo da Suplicante esta tomando conhecimento de que encontra-se em fase de processamento e pagamento na garantia União Seguradora S/A, prêmio de seguro de valor que cobre sobejamente a presente execução, recebimento este efetivado pode não recair em benefício de seus credores a Suplicante requer a V. Exa. na forma dos artigos 813 e 822 para a garantia do Juízo e da Suplicante seja arrestado o aludido pagamento à disposição de V. Exa. oficiada previamente a Cia. Seguradora para a confirmação do quanto aqui foi peticionado, convolando-se o aludido arresto posteriormente em penhora na forma dos artigos 659 e 671 do Código de Processo Civil. V — Assim sendo, requer a Suplicante a citação dos Suplicados no endereço já mencionado para responderem aos termos da presente sob pena de revelia ou pagarem o débito em apreço dentro no prazo de 24 horas evitando a incidência dos artigos legais já invocados, condenados às custas acrescidas e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da ação que é de Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos). VI — Protestando por todo o gênero de provas permitidas em Juízo, a Suplicante pede a V. Exa. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1975. (a) Carlos Veiga F. da Costa Filho — O.A.B. Insc. 9.096". DESPACHO: "A. Cite-se. Rio, 28.4.75. (a) Wilson Gomes de Menezes". AUTO DE PENHORA DE FLS. 28: — "AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro e, à Rua do Catete, número trezentos e dez, apartamento mil e sete, nós Oficiais de Justiça do Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível no fim assinados, em cumprimento ao presente mandado e seu aditamento, passado a requerimento de CLEONICE DAUDT nos autos da ação de execução que move contra TECGRAF — INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. para pagamento da importância de .... Cr$ 25.255,73 (vinte e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos) e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução. E, depois de cumprirmos com todas as formalidades legais, por indicação da parte autora e despacho do MM Dr. Juiz, às fls. 21 dos referidos autos, procedemos a penhora da quantia de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), parte do prêmio a que direito TECGRAF — INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. junto ao INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (IRB). Feita a penhora ordenada, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (aa) Josias Gomes da Silva e Rogoberto Ventura — Oficiais de Justiça". AUTO DE DEPÓSITO: — "AUTO DE DEPÓSITO, na forma abaixo: — Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em prosseguimento ao cumprimento do presente mandado e seu aditamento e, após havermos efetuado a penhora constante do auto anterior, houvemos como depositário do bem penhorado o INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (IRB), na pessoa de seu representante legal — Presidente Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, o qual sujeitou-se às leis em vigor de fiel depositário, não poderá abrir mão sem prévia autorização por escrito deste Juízo, tudo sob as penas da lei, assinando o presente auto conosco Oficiais de Justiça que o lavramos e damos fé. (aa) Josias Gomes da Silva — Oficial de Justiça — José Lopes de Oliveira — Depositário. — Rogoberto Ventura — Oficial de Justiça". PETIÇÃO DE FLS. 32: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível. — CLEONICE DAUT, nos autos de execução que move neste Juízo a TECGRAF — INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. e OUTROS, não sendo possível ao Sr. Oficial de Justiça citar a Executada e/ou seu representante legal, 2.º Réu nesta ação, vem requerer a V. Exa. à expedição dos competentes editais de ciência do arresto efetuado e prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos embargos previstos em lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1975. (a) Carlos Veiga F. da Costa Filho — O.A.B. Inscr. 9096" DESPACHO DE FLS. 33: "E.E. Rio, 9.7.75. (a) Wilson Gomes de Menezes" Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 2.º andar. Rio de Janeiro, dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Antonio Alberto Teixeira Pinto (ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO), Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo Expediente do Cartório, datilografei e subscrevo (a) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. Trasladado em seguida. Está conforme. Data Supra. Antonio Alberto Teixeira Pinto.

(S-3607)

EDITAL de Citação com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — Juiz Substituto em Exercício no Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados JOÃO COELHO DE ALMEIDA FILHO e sua mulher MARILUCIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias oferecerem a defesa que tiverem na ação ORDINÁRIA que lhes move a CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, cientes de que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, bem como de que este Juízo e Cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 301-B — tudo de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — Caixa Habitacional da Polícia Militar do Estado da Guanabara, sociedade civil sem fins luctativos (digo) lucrativos, com sede à Rua da Lapa, n.º 200, 7.º andar, foro nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a V. Exa. propor a presente Ação Ordinária de Rescisão contratual C/C Reintegração de Posse contra João Coelho de Almeida Filho e S/m Marilúcia Aparecida Barbosa de Almeida, brasileiros, casados, ele residente em local incerto e não sabido, ela, residente à Rua Paranapanema, 965, apto. 204 — bloco 6, quadra ST, do conjunto residencial de Olaria. Face os motivos seguintes: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I. desta cidade, (doc. anexo), a autora é titular do domínio e posse do imóvel sito à Rua Paranapanema, 965, onde edificou o conjunto residencial de Olaria, destinado à Venda e moradia ao pessoal da Polícia Militar deste Estado. II — Assim é que, por instrumento particular denominado Carta-Compromisso datado de 31.03.71 a suplicante avençou com os suplicados, promente (digo) prometendo-lhes a venda de uma unidade habitacional, segundo o documento de fls. 4, 6 e 5, da notificação em apenso mediante o preço estimado de Cr$ 21.037,92 (vinte e um mil, trinta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos) financiado em prestações mensais, acrescidas doutros encargos, sendo corrigido monetariamente, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) anos, através do plano de Equivalência Salarial, mercê das condições gerais exaradas na aludida Carta e atento às instruções expedidas pelo BNH a serem observadas pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro (digo) Financeiro da Habitação. III — Nestas condições, os suplicados, após a assinatura do contrato particular Carta-Compromisso — foram imitidos na posse do imóvel e 03.04.72, passando, destarte, a residirem no mesmo, ou seja, o apartamento n.º 204, bloco 6 — quadra "ST", que lhes prometido vender. IV — Todavia deixaram vencer as prestações mensais devidas à suplicante, pelo que descumpriram o avençado no contrato particular, a despeito de notificados para purgarem a mora, não fazendo, incorrendo, destarte, em inadimplência do avençado, e que dá azo à rescisão do contrato (Carta-Compromisso) e demais sequelas. Com efeito, o débito total dos suplicados, até o momento da distribuição da presente ação atinge ao total de Cr$ 2.821,46 (dois mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e quarenta e seis centavos), (doc. anexo). Isto posto, requer a V. Exa. se digne: I — Mandar citar os Suplicados no endereço acima indicado, expedindo-se, entretanto, os Editais de citação face à certidão de fls. 15 da notificação em apenso — quanto a João Coelho de Almeida Filho, para se defenderem no prazo legal, sob as cominações dos arts. 285, 319 e 330 do CPC; II — Considerar as prestações de poupança e outros encargos, anteriormente pagos pelos sulican (digo) suplicantes (digo) suplicados, à título de ocupação do imóvel com a conseqüente reversão em favor da suplicante; III — Decretar a rescisão do contrato particular — Carta-Compromisso — Após julgado procedente o pedido; e IV — Reintregá-la na posse do imóvel acima descrito (item III do pedido) — expedindo-se o mandado reintregatório de posse, na hipótese de recusa à desocupação no prazo legal; V — E por derradeiros, condená-los ao pagamento do principal, custas e verbas honorários, esta segundo as diretrizes do art. 20 do CPC. Protesta por todos os meios de prova em Direito permitidos. Dá a presente o valor de Cr$ 2.821,46 (dois mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e quarent (digo) quarenta e seis centavos). Nestes termos E. D. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1974. (a) André Andrade. Despacho de fls. 43: Tendo em vista as circunstâncias especiais que cercam o presente caso e o que está certificado a fls. 38V, autorizo a expedição de mandado de imissão de posse. Após Citem-se os réus com o prazo de 30 dias. Rio, 13.03.75. (a) Ralph L. Pinheiro. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1975. Eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO, Substituto do Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O Juiz em Exercício: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

Confere com o original - Data Supra - O Escrivão (P.J. 06)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVIL

Processo n.º 25.960 — Esc. Celeste — Notificação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 60 (sessenta) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ADIR RIBEIRO PINTO E SUA MULHER NEIDE DA SILVA PINTO, brasileiros, casados, todos ora residentes em lugar incerto e não sabido que, pelo presente edital ficam os mesmos notificados, para ciência da petição e despacho adiante transcritas, da NOTIFICAÇÃO proposta por CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, ciente de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 2.º andar - sala 204-D, Novo Palácio da Justiça.

PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à Rua da Lapa 200, 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo) vem perante V. Exa. propor a presente NOTIFICAÇÃO contra ADIR RIBEIRO PINTO E S/M NEIDE DA SILVA PINTO, brasileiros, residentes à rua Paranapanema, 965, apt. 103, Bloco 15, quadra GH, do Conjunto Residencial de Olaria pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I., em 1.º-SET-1970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Paranapanema, 965, Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R.G.I. aludido. II — Que a notificante propôs aos notificado e s/m a venda de um imóvel residencial, segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado onde residem desde 05-12-72, conforme faz certo com a inclusa certidão expedida pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO, que segundo declaração anexa, se comprometeram assinar. Todavia, a partir de março/outubro/74 e até a presente data, os notificados deixaram vencer as prestações mensais de poupanças e outros encargos devidos à notificante, sendo que o débito dos mesmos hoje atinge a Cr$ 2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitados para comporem as mencionadas dívidas, até a presente data nenhuma providência esboçaram nesse sentido, pelo que incorreram em mora. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO dos Supdos. para que venham saldar o débito de Cr$ 2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da declaração que assinou e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1975. (AS) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — Insc. 12.540.

DESPACHO DE FÔLHAS DOIS: — A. Notifiquem-se. — Rio, 7-1-75 (AS.) ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES.

PETIÇÃO DE FÔLHAS DEZESSEIS: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação que nesse Juízo se processa contra ADIR RIBEIRO PINTO E S/M requer a V. Exa. se digne ordenar a intimação dos requeridos por EDITAIS, tendo em vista estarem os mesmos em local incerto e nço sabido segundo certificado de fls. — Termos em que E. D. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975. (AS) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — Insc. 12.540.

DESPACHO DE FÔLHAS DEZESSETE: — Expeçam-se editais, com o prazo de 60 (sessenta) dias. — Rio, 24-6-75 (AS) ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, fiz extrair o presente EDITAL e mais três vias de igual teor, que serão publicadas pela imprensa e afixadas no lugar de costume. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. E Eu, ALVARO CARDOSO ABRANTES, Escrevente, o datilografei. E Eu, ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO, Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo expediente do Cartório, o subscrevo. WILSON GOMES DE MENEZES — Juiz de Direito.

(PJ 00)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL CIDADE-RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de FRANCISCO JOSÉ ALVES, na forma abaixo:

O Doutor ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se Notifica a FRANCISCO JOSÉ ALVES, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas:

PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Sociedade Civil sem fins lucrativos com sede à Rua da Lapa, 200 — 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo), vem perante V. Exa. propor a presente NOTIFICAÇÃO contra FRANCISCO JOSÉ ALVES, brasileiro, solteiro, residente à Rua Paranapanema, 965, Olaria — apto. 104, bloco 4, Quadra "U", pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R.G.I., em 1.º/set./970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Paranapanema, 965, Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R.G.I. aludido. II — Que a notificante propos ao notificado a venda de um imóvel residencial, segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado, onde reside desde 03.04.72, conforme faz certo com inclusa Certidão expedida pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO anexa. Todavia, a partir de setembro/74/fevereiro/75 e até a presente data, o notificado deixou vencer as prestações mensais de poupança e outros encargos devidos à notificante, sendo que o seu débito hoje atinge a Cr$ 2.247,32 (dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitado para compor as mencionadas dívidas, o referido, até a presente data, nenhuma providência esboçou nesse sentido, razão pela qual incorreu em mora. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO do requerido para que venha saldar o débito de Cr$ 2.247,32 (dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da CARTA-COMPROMISSO e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. Rio de Janeiro, em 18 de março de 1975. (a) ANDRÉ ERNESTO F. DE ANDRADE — 12.540.

DESPACHO DE FLS. 2: A. Notifique-se. Rio, 31/03/75. (a) ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

PETIÇÃO DE FLS. 19: Exmo Sr. Doutor Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação que nesse Juízo se processa contra FRANCISCO JOSÉ ALVES, requer a V. Excia. se digne ordenar a expedição dos editais de intimação do requerido, eis que é incerto o paradeiro do mesmo. Termos em que — E. D. Rio de Janeiro, em 02 de julho de 1975. (a) ANDRÉ ERNESTO F. DE ANDRADE — 12.540.

DESPACHO DE FLS. 20: Fls. 19. Defiro. Expeça-se, com o prazo de 20 dias. Rio, 10/07/1975. (a) ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES (ISAIAS MARTINS GONÇALVES), Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS (THEOPHILO MARQUES MAUÉS), Escrivão, subscrevo.

(a) DR. ÉDERSON DE MELLO SERRA — Juiz de Direito.

Está conforme com o original. Data Supra — O Escrivão. (P.J. 06)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL — com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de DAGMAR CANDIDA DA SILVA, na forma abaixo:

O Doutor ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se Notifica a DAGMAR CANDIDA DA SILVA, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exm.o Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Cível — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à rua da Lapa 200, 7.º andar, foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por seus advogados (mandato anexo) vem perante V. Exa. propor a seguinte NOTIFICAÇÃO contra JUAREZ NICOLAU DA SILVA, brasileiro, casado com DAGMAR CANDIDA DA SILVA, residentes à rua Paranapanema, 965, apt. 202, Bloco 3, Quadra "NR", pelos motivos abaixo: I — Por instrumento público registrado no 8.º Ofício do R. G. I., em 1.º/SET/970, a notificante adquiriu o domínio e posse da área denominada INVERNADA DE OLARIA, na qual está localizado o terreno da Rua Paranapanema n.º 965, Olaria, segundo emerge da anexa Certidão do 8.º Ofício do R. G. I. aludido. II — Que a notificante propôs ao notificado e s/m a venda de um imóvel residencial segundo as diretrizes do Sistema Financeiro Habitacional, imóvel residencial este, o acima discriminado, onde residem desde 03-04-72, conforme faz certo com a inclusa Certidão expedido pela citada notificante. III — Que as condições gerais de aquisição do imóvel estão exaradas na CARTA-COMPROMISSO anexa. Todavia, a partir de agosto/dezembro/74 e até a presente data os notificados deixaram vencer as prestações mensais de poupanças e outros encargos devidos à notificante, sendo que o débito dos mesmos atinge a Cr$ 1.883,92 (hum mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos), consoante o documento anexo. IV — A despeito de solicitados para comporem as mencionadas dívidas, até a presente data, nenhuma providência esboçaram nesse sentido, pelo que incorreram em mora contratual. Face o exposto, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO dos suplicados para que venham saldar o débito de Cr$ 1.883,92 (hum mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, na sede da notificante, pena de rescisão da CARTA-COMPROMISSO e reintegração da mesma na posse do imóvel e demais cominações legais. Requer a entrega dos autos independente de traslado. P. deferimento. Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1975. (A) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE. — DESPACHO DE FLS. 2: — A. Notifiquem-se. Rio, 30-1-75 (A) FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. PETIÇÃO DE FLS. 16: — Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível da Capital — CAIXA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos de Notificação que se processa nesse Juízo contra JUAREZ NICOLAU DA SILVA, vem requerer a V. Exa. se digne ordenar a expedição dos editais de intimação da esposa do requerido, face ser ignorado o seu paradeiro, segundo informação de fls. do Sr. Oficial de Justiça. — Termos em que E. P. — Rio de Janeiro, 02 de julho de 1975. (A) ANDRÉ ERNESTO FERREIRA DE ANDRADE — 12.540. DESPACHO DE FLS. 17: Fls. 16. Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 10-07-1975. (A) ÉDERSON DE MELLO SERRA — JUIZ DE DIREITO. E se encontrando a suplicada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento da mesma, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 - sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES, Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito. Está conforme com o original. Data Supra. O Escrivão.

(PJ 06)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) VIAS A MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e JOSÉ AMADIO, extraído dos autos da ação de Execução proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A. na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e JOSÉ AMADIO, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., para cobrança em 24 horas, da importância de Cr$ 8.700,96 (oito mil setecentos cruzeiros e noventa e seis centavos), sob pena de penhora, podendo o réu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial: PETIÇÃO DE FLS. 2-3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., estabelecido nesta cidade à Avenida Rio Branco, 131, por seu advogado vem, pelos motivos adiante expostos, e com fundamento nos arts. 580 e s/parágrafo c/c inciso I, do art. 585 do C.P.C. e demais disposições aplicáveis, promove uma EXECUÇÃO com base em título extra-judicial contra MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE, brasileira, desquitada, do comércio, residente à Av. Atlântica, 478, apt.º 808, e contra JOSÉ AMADIO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Av. Princesa Isabel, 323-1.108, consoante e que passa a aduzir: 1. — O suplicante é credor dos suplicados pela importância de .... Cr$ 8.700,96 (oito mil e setecentos cruzeiros e noventa e seis centavos) representada pela Nota Promissória emitida por MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e avalizada por JOSÉ AMADIO vencida em à vista. 2. — Apesar de vencida e devidamente protestada, a Nota Promissória não foi paga até a presente data. 3. — Ante o exposto requer sejam os mesmos citados, inclusive nos dias e horas permitidos pelo § 2.º do art. 172 do C.P.C. para que paguem em 24 horas a importância devida, acrescida de juros de mora a partir do vencimento (art. 48, 2.º da Lei Uniforme em vigor), de todas as despesas processuais, de honorários advocatícios de 20% sobre o valor do débito, ou nomeie bens à penhora, tudo sob pena de esta ser feita em quanta de seus bens bastem para tanto, intimando-se os cônjuges dos executados, se casados forem, caso a penhora recaia em bens imóveis. 4. — O suplicante requer a V. Exa. se digne determinar ao Sr. Oficial de Justiça que, em caso de não serem encontrados os suplicados, proceda ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantia da execução (art. 653 do C.P.C.). 5. — Protesta-se pela produção de qualquer outra prova que se torne eventualmente necessária. Termos em que, dando-se a esta o valor de Cr$ 8.701,00 (oito mil, setecentos e um cruzeiros). P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1975 (as) PAULO ROBERTO DIAS CORREA, insc. 15.546. DISTRIBUIÇÃO: — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Cível. Em 29-04-1975. (as) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: — A., citem-se. Rio, 30-04-1975 (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. CERTIDÃO: — Certifico e dou fé, que me dirigi à Av. Atlântica, 478 e na Av. Princesa Isabel 323, onde fui informado mais uma vez terem o suplicado JOSÉ AMADIO E MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE se mudado para lugar ignorado, estando ambos em locais incertos e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1975. (as) ELIO SANCHES — Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 10: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., nos autos de Execução que move contra MARIA CLAUDIA MADEIRA LEITE e outro, vem pela presente, por seu advogado, requerer a V. Exa. a expedição de editais de citação, uma vez que o Meirinho realizou o arresto dos bens dos devedores nos termos do art. 653 do C.P.C. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1975. (as) HAROLDO CABRAL FIGUEIREDO, insc. 17.884. DESPACHO — J. Sim. Prazo de 20 dias. Rio, 10-7-1975 (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juízo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, JOSÉ WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo.

O Juiz de Direito — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

(CE 3000)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS A JOÃO WASHINGTON MACIEL, extraído dos autos da ação de Despejo proposta por DESIDÉRIO PINHEIRO COSTA, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOÃO WASHINGTON MACIEL, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Despejo proposta por DESIDÉRIO PINHEIRO COSTA, devendo o réu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. DESIDÉRIO PINHEIRO COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade à Rua das Laranjeiras n.º 210, apt.º 509, vem propor AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO contra JOÃO WASHINGTON MACIEL, brasileiro, desquitado, militar, comerciante, pelos motivos que passa a expor: Supte deu em locação Supdo o imóvel sito à Rua Marquês de Abrantes n.º 188, loja 13. Ocorre que Supdo deixou de efetuar o pagamento dos alugueres e encargos devidamente discriminados nos recibos anexos relativamente ao mês de abril-75 no total de Cr$ 561,00. Assim, com fundamento na Legislação vigente, demais disposições legais aplicáveis, vem o Supte., requerer a citação do Spdo. para requerer a purgação da mora ou responder aos termos da presente, que espera seja julgada procedente, com as cominações cabíveis, custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. 4 — Requer, outrossim, que da presente seja dado ciência a qualquer subinquilino porventura existente, bem como ao fiador do sublocatário. Lauro Ferreira, brasileiro, casado, economista, e sua esposa, Sra. Rosa do Pillar Pereira, residentes à Rua Dois de Dezembro n.º 44, apt.º 201. Protesta desde já por todo o gênero de provas em direito permitidas, notadamente depoimento pessoal do Supdo. sob pena de confesso. Da à presente causa o valor da renda anual do imóvel, ou seja Cr$ 5.400,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975. (as) HERALDO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES, insc. 4.797. — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, o 2.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Geral, em 26-5-1975. (as) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: — A., Venha a procuração em original. Rio, 27-5-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. DESPACHO DE FLS. 12 — Cite-se, clientes. Rio, 5-6-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. CERTIDÃO DE FLS. 16: — Certifico e do ufé, que em cumprimento ao presente, dirigi-me por diversas vezes, em dias e horas alternadas ao local de objeto da ação, e aí, deixei de citar o réu JOÃO WASHINGTON MACIEL, em virtude de encontrar dito imóvel sempre fechado, sendo ainda informado pelo porteiro Sr. Luis Francisco da Silva, que há mais de vinte dias não é visto qualquer ocupante no referido imóvel e que não sabe do paradeiro do suplicad, estando o mesmo, assim pelo exposto, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1975. (as) IVAI DOS SANTOS PITANÇA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 21: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível. DESIDÉRIO PINHEIRO COSTA vem, por seu procurador infra-assinado, nos autos da AÇÃO DE DESPEJO que move a JOÃO WASHINGTON MACIEL, requerer a V. Exa. se digne mandar expedir edital para citação com prazo de 20 dias do réu, uma vez que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça. P. Deferimento. Rio, 25-6-1975. (as) HERALDO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES. DESPACHO: — J. Defiro. Prazo de 20 dias. Rio, 3-7-1975. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado à sede deste Juízo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, EUGENIA CRUZ BARCIELA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo.

O Juiz de Direito — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA.

Está conforme.

MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES — Escrivão Substituto.

(CE 3001)

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO com prazo de dez (10) dias para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da Ação Executiva proposta por INTERCONTINENTAL S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra DIANA MARIA THEREZA EICHBAUER, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Primeiro e Segundo Leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 30 do mês de julho de 1975, às 14.00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios do Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão levados à leilão os bens penhorados e avaliados nos autos da ação acima mencionada, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 08 do mês de agosto de 1975, às 14.00 horas, para a realização do segundo leilão que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 20: Bens encontrados à Rua Barão da Torre n.º 82, apto. C-02. — 1 máquina de calcular, elétrica, marca "Olivetti" de n.º 994.59780, no estado, Cr$ 1.200,00 — 1 mesa retangular, pintada na cor branca, 2 cadeiras de vime, pintada na cor branca (poltronas no estado Cr$ 800,00 — 2 salas de couro, tipo canastra cor escura Cr$ 1.200,00 — 1 geladeira, marca Frigidaire cor vermelha de 5 pés, sem n.º visível Cr$ 500,00 — 1 aparelho de televisão marca Philco, de 1 HP, sem n.º visível Cr$ digo, 1 aparelho de televisão marca Philco, de 17 polegadas portátil, sem n.º visível. Cr$ 400,00 — 1 aparelho de ar condicionado marca Philco, de 1 HP sem n.º visível Cr$ 1.500,00 — 1 aparelho de ar condicionado marca "Admiral" de 1 HP, sem n.º visível Cr$ 1.200,00 — TOTAL, digo, e 1 circulador de ar, marca "Arno", sem n.º visível. Cr$ 200,00 — TOTAL — Cr$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 20 de maio de 1975. (as) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º Avaliador Judicial. (as) MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12a. Avaliadora Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo a quem ditos bens interessar, comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3%, Custas de 1% — Garantir o lance com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3% — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juízo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, MANOEL JOSE' DA CUNHA CHAVES, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. O Juiz de Direito, (a) Luiz Salgueiro Cerqueira.

(CE 3000)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL de citação, de JOSÉ BENEDITO DA SILVA, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente cita JOSÉ BENEDITO DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos da ação de DIVISÃO que se processa neste Juízo, movida por MARIA DA CONCEIÇÃO AQUINO e outros, podendo contestá-la querendo, sob pena de revelia, no prazo da Lei, que correrá em Cartório, após o término do prazo do Edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas. PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. 1) Maria da Conceição Aquino, viúva, do lar, brasileira, em litisconsórcio ativo, coadjuvante de 2) Adriano Dias Ferreira e sua mulher Clotilde Pinho Ferreira, portugueses, proprietários, domiciliados nesta Cidade, onde residem à Rua Comandante Ribeiro Silva, 360, por esta forma e na melhor de direito vêm ajuizar contra JOSÉ BENEDITO DA SILVA e sua mulher (a ser qualificada e nominada no ato citatório), esta localizada à Rua Comandante Rubens Silva, lote 3, fundos, do 344, aquele desaparecido (em lugar incerto e não sabido), por esta forma e na melhor de direito, ação de Divisão, cômoda, de coisa comum, com apoio nos arts. 629 e sgts. do C. Civil, combinado com o Inc. do art. 946 do C.P.C., em razão dos fatos e fundamentos jurídicos seguintes: 01 — Dos Fatos. 1.1 — Por partilha, procedida nos autos do inventário da finada Januária de Paula Silva, mãe do réu marido e da 1ª Supte. o imóvel, sito à Rua Comandante Rubens Silva, antiga Rosa, número 344 ficou transmitido na proporção de metade para cada qual dos herdeiros Maria da Conceição Aquino (então casada), a 1ª Supte. e José Benedito da Silva, o Supdo. marido, nos termos do formal de partilha, expedido pelo Juízo da 1ª V.O.S. Cartório do 3.º Ofício desta Cidade, transcrito às fls. 157 do Livro 3DL sob o número 31949 no 9.º Of. do RGI. 1.2 — Através do PA 26399, deste Estado, o terreno respectivo foi desmembrado em 2 (dois) lotes, a saber: o de n.º 1, com o barracão n.º 344, entre os prédios 332 e 360, medindo 12,00ms de frente pela rua Comandante Rubens Silva, inclusive 1,50ms de uma faixa localizada à sua esquerda destinada a servidão de passagem para o lote 2; 12,00ms nos fundos e 29,00ms de extensão de ambos os lados. O de n.º 2, situado nos fundos do lote 1, tendo acesso pela servidão de 1,50ms de largura, inclusive na lateral esquerda do lote 1, acima descrita, e medindo 12,00ms na divisa com a linha de fundo do lote 1; 12,00ms no lado oposto e 29,00ms de extensão de ambos os lados. 1.3 — Com o desmembramento, passaram a ser de utilização, por uso e gozo exclusivos dos co-proprietários. O Lote n.º 1 exclusivamente pela 1ª Supte. e seus familiares;o Lote 2 exclusivamente pelos familiares do Supdo. marido, não obstante este ausente, em lugar incerto e não sabido. Foi procedida, portanto, uma divisão cômodo, particular. 1.4 — Advindo o óbito do marido da 1ª Supte. esta como cônjuge superstite, procedeu o inventário do "de-cujus" Manoel de Aquino, sendo arrolado, inadvertidamente, por quem processou tal inventário, como coisa própria, e exclusiva do inventário. Lote n.º 1, referido, consubstanciado como direito uma situação de fato. Além disso, carecendo de numerário, foi requerida e autorizada a alienação, resultando em compra e venda a favor do 2.º Supte., litisconsorte ativo coadjuvante, com interesse jurídico evidente. 02. — Dos Fundamentos Jurídicos. 2.1 — Aos proprietários de coisa comum é lícito, em qualquer tempo, exigir a divisão da coisa, máxima se cômoda a divisão; se lícito é exigir, muito mais certa é a composição da divisão amigável. 2.2 — E a divisão da coisa comum, possível em razão do estabelecimento de propriedade autônoma, isoladas, será apenas declaratória, eis que os condôminos sejam titulares do domínio; a declaratividade pode ser decorrência de uma situação de fato, já pré-estabelecida de algum modo pelos co-proprietários. 2.3 — A divisão jurídica da coisa, com a declaração dos quinhões pertencentes a cada qual dos co-proprietários, in casu, reflete, tão-somente, a extinção do condomínio, operada entre os mesmos. 03. — Do Pedido. Ante o exposto, requerem os Suptes., afinal, se digne V. Exa. determinar a citação do Supdo. marido, por edital se ainda se encontrar em lugar incerto e não sabido o que deverá ser certificado na diligência própria, e sua mulher (colhida a individuação também na diligência), para cientes ficarem, concordarem, impugnarem ou ficarem silentes (valendo o silêncio como manifestação de vontade dirigida no sentido do pedido ora feito), da divisão cômoda, já operada, extintiva do condomínio e que, por sentença, fique declarada, definitivamente, com os lotes de terrenos números 1 e 2 declarados de propriedade, respectivamente, o de n.º 1 ao 2.º Supte, adquirente final e sucessor singular da 1ª Supte. e de n.º 2 aos Supdos. como já descritos, e caracterizados nestes autos, seja Julgado Procedente o pedido, suportadas as custas pelos Suptes. como pedem, sem verba honorária advocatícia, incabível na espécie e em razão do pedido. Para efeitos fiscais é dado o valor da Crç, digo, Cr$ 10.000,00 especificada a prova oral e documental, aquela excepcionalmente, se necessária. Termos em que, PP. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1975. (as) João Guilherme Agra Belmonte, OAB. 9372. Despacho. A. conclusos. Rio, 16-5-75. (as) Jayro dos Santos Ferreira, Juiz Substituto. DESPACHO DE FLS. 25: Citem-se por mandado e edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 21-06-1975. (as) Jayro dos Santos Ferreira. Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados, na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, José Sampaio Frota, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Humberto Matworm, Escrivão, substituto, subscrevo. (as) Richard Paul Neto — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão.

HUMBERTO MATWORM
Escrivão Substituto

(S-3609)

JUIZO DE DIREITO DA 20ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Editação de citação com o prazo de 20 dias a MARIA DE LOURDES GUIMARÃES, ORLANDO DIAS GUIMARÃES e ALEXANDRE HERCULANO TINOCO.

Extraído dos autos da ação de adjudicação compulsória que GUSTAVO MENDONÇA move aos mesmos.

Na forma abaixo — O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível desta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA DE LOURDES GUIMARÃES, ORLANDO DIAS GUIMARÃES e ALEXANDRE HERCULANO TINOCO, que, pelo presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, ficam os mesmos citados para comparecerem à sede deste Juízo no dia 29 de setembro de 1975, às 15 horas, para assistirem à audiência de instrução e julgamento que será realizada, ocasião em que poderão apresentar defesa escrita ou oral, produzir prova testemunhal, cujo rol deverá ser depositado em Cartório com a antecedência de 48 horas, cientes de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, cientes, ainda, de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, sala 204-D, Novo Palácio da Justiça, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível. Gustavo Mendonça Costa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Caratinga, Estado de Minas Gerais, vem por seu advogado "ut instrumento" anexo, propor contra Maria de Lourdes Guimarães em solteira Maria de Lourdes Ferreira Aguiar e seu marido Orlando Dias Guimarães, com endereço à época da transação na Rua Edmundo Lins n.º 28, digo, n.º 28, ap. 804, hoje residindo em lugar incerto e não sabido e Alexandre Herculano Tinoco, brasileiro, viúvo, bancário, com endereço à época da tr, digo, da transação na Av. N. S. Copacabana n.º 78, ap. 505, nesta Cidade, ação de adjudicação compulsória alegando o que se segue: Os fatos — 1 — O Suplicante em 5-9-1967, pela escritura de promessa de cessão de direito, lavrada no Livro 654, fls. 61, no Cartório do 19.º Ofício de Notas desta Cidade, tornou-se detentor dos direitos à compra do apartamento 804 do Edifício Bagdá, sito na Rua Edmundo Lins n.º 28, na Freguesia da Lagoa, nesta Cidade, direitos esses adquiridos dos primeiros suplicados Maria de Lourdes Ferreira de Aguiar hoje Maria de Lourdes Guimarães e seu marido Orlando Dias Guimarães. 2 — Que, ditos direitos ao citado apartamento foram adquiridos de Alexandre Herculano Tinoco, pela escritura de Promessa de Venda lavrada no livro 373, fls. 8 verso do 21.º Ofício de Notas desta Cidade, por Maria de Lourdes Ferreira de Aguiar, ainda em estado de solteira. 3 — Que, após o suplicante ah, digo, haver cumprido as obrigações contraídas na mencionada escritura, procurou os suplicados para efetivar a transação, fazendo os pagamentos do imposto de transmissão, providenciou as certidões negativas chegando até mesmo a mandar lavrar a escritura que deveria ser assinada dentro de dias, quando os suplicados desapareceram. 4 — Daí para cá foram tentados por várias vezes contatos com os suplicados sem contudo obter êxito. Dos pedidos: 1 — Requer a citação dos suplicados para de conformidade com a legislação em vigor (Decreto-Lei 58, de 10-12-1937), conteste a presente a fim de apresentarem dfe, digo, defesa sob pena de computarem-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 319 do C.P.C.), fatos estes que representam a expressão da verdade, acompanhando-a até final, com condenação de custas e honorários profissionais à base de 20% sobre o valor da causa. 2 — Sejam condenados os suplicados a pagar uma multa diária no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) de conformidade com o artigo 287 do C.P.C. até que assinem a escritura de compra e venda. 3 — E, caso de ser confirmada pelos DD. Oficiais de Justiça dessa Vara a mudança dos suplicados para lugar incerto e não sabido que sejam citados por edital na forma da lei. 4 — Que, em caso de mesmo citados por edital não compareçarem, digo, comparecerem, seja expedida carta de adjudicação. Dá-se a presente o valor de Cr$ 3.000,00 para efeito de distribuição. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1975. (as) Daniel Henriques Furtado, adv. 336-A. CERTIDÃO DE FLS. 30: Certidão — Certifico que, apesar dos esforços empregados, não me foi possível citar os suplicados: Alexandre Herculano Tinoco, Orlando Dias Guimarães e senhora Maria de Lourdes Ferreira Aguiar, nos endereços incidados: Av. N. S. de Copacabana, por não existir o número 78, e nos edifícios vizinhos, apartamento 505, são desconhecidos. Rua Edmundo Lins, 28, ap. 804, informa o Zelador do prédio, Sr. José de Lima, que a senhora Maria de Lourdes Guimarães, mudou-se há mais de oito anos com má reputação no local. Face ao exposto, devolvo o mandado n.º 27.821, a Cartório, para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 8-7-75. (as) Luiz Moreira Leite, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 32: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível. Gustavo Mendonça Costa, nos autos da ação de adjudicação compulsória que move contra Maria de Lourdes Guimarães e outros, vem por seu advogado, tendo em vista a certidão exarada pelos DD. Oficiais de Justiça desse Juízo, onde certificaram que os suplicados encontram-se em lugares incertos e não sabidos, requerer a V. Exa. a citação dos mesmos por edital nos prazos legais. Termos, em que, P. deferimento. Rio, 16-7-75 (as) Daniel Henriques Furtado, advogado. DESPACHO DE FLS. 33: Expeça-se editais. Rio, 17-7-75. (as) Wilson G. de Menezes, Juiz de Direito. Do que para constar farrei o presente edital, cientes as partes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga ... 204-D, Novo Palácio da Justiça, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. DADO e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1975. Eu, APOLLO GODOY (APOLLO GODOY), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, IVAN A. DA C. SANTOS (IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS), Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. (assinado) Wilson Gomes de Menezes, Juiz de Direito. Está conforme com o original.

IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS
Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório

(S-3610)

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.088
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado MILTES MARIA RODRIGUES DA SILVA, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 22 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.277
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado HELENA BRAGA DOS SANTOS e seu MARIDO, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito a Travessa Sorrento, 1 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA S. MARON.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

O índio brasileiro no MAM

Dois aspectos distintos da cultura de nossos indígenas poderão ser apreciados na mostra "O Indio Brasileiro: objetos Krahó e Desenhos do Alto Xingu", que o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro inaugura amanhã, às 18 horas.

A exposição consta de duas partes distintas, porém complementares: de um lado, a mostra em torno do grupo tribal Krahó, do Norte de Goiás, armada como um ambiente em que se pode sentir o seu envolvimento material-cultural diário. De outro, a reunião de 135 desenhos espontâneos recolhidos entre índios do Alto Xingu e interpretados didaticamente em termos da visão do mundo que através deles e de seus símbolos se fixa.

A exposição é patrocinada pela Funai, com a colaboração do Centro Nacional de Referência Cultural e organizada pelo Departamento Geral de Planejamento Comunitário da Funai e da Divisão de Estudos e Pesquisas (Objetos Krahó) — Funai e Museu Nacional da UFRJ (Desenhos do Alto Xingu).

A mostra pretende iniciar uma série de outras promoções a respeito das minorias indígenas, com o propósito de sensibilizar a sociedade brasileira para a difícil situação em que se encontram e, particularmente, para a defesa da coerência e identidade dos seus sistemas culturais, num contexto dominador em desenvolvimento. A presente exposição ressalta essa atitude indígena e a constatação de que o Krahó continua Krahó, apesar das condições muito pouco aceitáveis dos seus 150 anos de contato com a civilização.

As tribos localizadas na região dos formadores do rio Xingu incluem-se numa "área de aculturação intertribal". Esta amostragem de 135 desenhos espontâneos foi escolhida dentre cerca de 800 exemplares coletados na área, de 1961 a 1973, pela etonóloga Heloísa Fenelon, com a colaboração de outros pesquisadores e auxiliares de campo. A grande maioria das pranchas foi trabalhada pelos homens, parecendo em menor número os desenhos de meninos e sendo ainda raros os de mulheres.

A exposição "O Índio Brasileiro: Objetos Krahó/Desenhos do Alto Xingu" permanecerá aberta ao público até o dia 31 de agosto, de terça a domingo, das 12 às 19 horas. Aos sábados, o MAM abre das 14 às 22 horas.

● A Euromex, firma holandesa, fabricante de microscópios óticos e esteromicroscópios, mono e binoculares (ajustáveis) para uso escolar e em laboratórios, procura representante no Brasil. Também, a Combimac, fabricante de motores elétricos de controle eletrônico e de centrifugadores de ferro fundido, de largo emprego em construção naval, procura agente para a colocação de seus produtos no Brasil. Os motores destacam-se principalmente por permitirem um controle da capacidade de rotação que pode variar de 220 a 2900 rpm.

● O Clube Municipal vai realizar seu Baile das Debutantes em setembro próximo. Edson Arantes, seu diretor-social pretende com isso inaugurar seu novo salão de festas.

● O Teatro Municipal fecha dia 1.º de agosto e só abre dia 1.º de abril de 1976.

● "Como aprendi o português e outras aventuras", de Paulo Rónai, volta a ser publicado pela Artenova. Conta como o autor, sozinho, na Hungria, descobriu o português e a literatura brasileira. Tempos depois, já homem feito, chegou ao Rio de Janeiro tornando-se escritor, tradutor e crítico brasileiro de intensa atividade. Outros temas do livro: As línguas que não aprendi: as cem maneiras de estudar idiomas: as 56 línguas do cardeal: uma geração sem palavras: defesa e ilustração do trocadilho: anatomia do lugar comum. As duas últimas partes têm como títulos: Dois monólogos de um professor de línguas e leituras e releituras francesas.

● O Departamento Nacional do Senai inaugura no próximo dia 6, às 18 horas, no andar térreo do edifício De Paoli, uma exposição comemorativa do sesquicentenário do Sistema Braille e promove no Salão Nobre da Confederação Nacional da Indústria, uma palestra sobre o tema.

● Para a eleição de dezembro do Clube Municipal já existem três nomes: Rolembergue Montenegro Duarte, Abelardo Sanches e Levy Angioni.

● Será celebrada dia 1.º de agosto às 11.30hs., na Igreja da Cruz dos Militares, em comemoração do transcurso do Centenário de Fundação da Gazeta de Notícias, missa solene. Ao amigo José Boggea e toda equipe do tradicional órgão, parabéns e obrigado pelo convite.

● — O chanceler Azeredo da Silveira irá à França, Inglaterra e Itália. Motivo: busca de tecnologia avançada para o desenvolvimento industrial brasileiro.

● — A Industria Automobilistica Brasileira deverá empregar mais 4 220 pessoas até dezembro deste ano.

● — O general Araken de Oliveira, presidente da Petrobrás palestra no Rio Grande do Sul na Sub-Comissão de Estudos dos problemas de fertilizantes e corretivos da Al do Estado.

● — O ministro Alysson Paulinelli aprovou as normas gerais de funcionamento da récem-criada Companhia Nacional de Erradicação do Cancro Cítrico.

● — A cantora Adriana foi eleita Rainha dos Motoristas da Baixada Fluminense. Embora com um pouco de atraso nossas homenagens aos profissionais do volante. (foto de Adérito).

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 10.005

Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado ANTONIO BARBOSA e sua MULHER, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência de compra do imóvel situado à Rua 68, casa 34, Quadra 104 — Cidade de Deus, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.084
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado DJALMA DA MATTA MAIA e sua MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 4 — Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.144
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazeuda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado UBIRACI QUEIROZ, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência de compra do imóvel sito à Rua Togo, 34 — Vila Kennedy — Bangu bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.090
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado SELMA GUIMARÃES FERREIRA e S/MARIDO, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Eritréia n.º 24 — Vila Kennedy — C. Grande, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.862
Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado VALMIR DA SILVA, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Rua Jaime Redondo, 66 — Vila Kennedy, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.431

Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado SEBASTIÃO DE PAULA DIOGO, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Rua Alto da Volta, 4 — Vila Kennedy, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.260
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado FERNANDO GOMES, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "B" 184 — bloco 3 — apt.º 301, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.345
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado NEWTON DE CASTRO OLIVEIRA e S/MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "C" 103 — Bloco 01 — apt.º 106 — Cordovil, e bem pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 11.703
Edital de notificação, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado JOÃO BATISTA ISMAEL, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Trav. Euler Amorim, 5 — Conj. B. Vermelho, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A Juiza em exercício: Dra. VALERIA GARCIA DA S. MARON.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Cartório da 2.ª Vara da Fazenda

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: ***Dr. Manoel Benedicto Lima;*** **Escrivão:** ***Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira;*** **Escrivão Substituto:** ***Dr. Elias Saud***

Processo: 12.229
AÇÃO ORDINÁRIA
Edital de citação com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A Doutora Valéria Garcia da Silva Maron, Juiza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado ADEMIR ISIDORO LOURENÇO e S/MULHER, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua "A" 188 — Bloco 1 — lote 16 — Apt.º 103, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ilegivel), Escrevente Juramentado, datilografei. Eu, (ilegivel), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular.

A juiza em exercício: Dra. VALÉRIA GARCIA DA S. MARON.

Praiaminha

Embaixador do Basquete de SÃO JOÃO DA BARRA

Apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

FLAMENGO x OLARIA, jogo amistoso desta noite, na Gávea, de equipes da primeira divisão, às 20h30min. Será ótima oportunidade para os técnicos Tude Sobrinho (Fla) e Zé Carlos Ferraz (Olaria) aparar as arestas com vistas à Taça Ivã Raposo, marcada para agosto vindouro.

PEIXOTINHO, recente conquista do time principal do Flamengo, estreará no próximo dia 16, contra o Palmeiras, em São Paulo, pela rodada inaugural do returno da XI Taça Brasil.

BELEZA — Este registro fazemos com prazer, notadamente por partir de um menino. O jogador Sérgio Luis (Botafogo) abriu mão da convocação para a seleção infantil (está em Araraquara disputando o campeonato brasileiro) antes mesmo do pronunciamento do médico dr. Camila Abud, que o vetou em virtude de contusão no joelho. Claro que o técnico Eduzinho não aceitou e só em última instância dispensou o jovem valor, substituindo-o pelo tricolor Paulão. O caso será, acertadamente, registrado em relatório do chefe da delegação Pedro Vidal.

RETORNOU mesmo aos Estados Unidos o jogador Eric Mac Williams, que estava na equipe principal do Flamengo, "por vontade própria, unicamente", declarou-nos o técnico rubronegro Tude Sobrinho.
SÓ UM estrangeiro agora no time da Gávea: Thompson, por sinal o melhor dos três que estavam no Flamengo, já que James Lee transferiu-se para o Mackenzie. O clube da Gávea está, assim, dentro da deliberação do Conselho Nacional de Desportos.

FUNDAMENTOS — Esta veio de São Paulo, enviada pelo confrade José Góes, da Tv Tupi. Desde que o técnico ianque Morris Buckwalter começou a orientar o selecionado brasileiro, procurou fixar em três pontos fundamentais: combatividade (jogadores entrarem com bastante decisão nas bolas divididas); "vision": quem estiver exercendo cerrada marcação individual nunca pode deixar de olhar para a bola, e, finalmente, procurou ensinar posições corretas para que os defensores consigam, de modo licito, impedir a passagem dos atacantes, quando estão se dirigindo para a cesta.

CONVITE — O vice-presidente de Relações Interiores da CBB, Gérson Silva, nos oficiou convidando para exercer as funções de assessor do referido setor da mentora nacional, por sinal dos mais importantes. Ofício gentil de Gérson, que muito nos sensibilizou, mas que dificilmente poderemos aceitar, em virtude dos nossos compromissos profissionais. De qualquer forma, o melhor muito obrigado pela lembrança.

BRASIL x URSS — Encerrando seus compromissos na fase européia, o Brasil jogará amanhã, em Moscou, contra a União Soviética, campeã do mundo e olímpica. Excusado será registrar o obstáculo dificílimo dos nacionais, mas estamos preparados e temos chances de derrotar os soviéticos dentro de seus domínios. Aliás, note-se que a campanha do Brasil está sendo das melhores nesta I Copa Intecontinental de Seleções, e mostra que poderemos brilhar no próximo pan-americano do México, em outubro. Diga-se, ainda, que esta copa não poderia ter sido melhor em termos de preparativos para a competição máxima das Américas, em outubro.

ATLETA IDEAL — O Departamento de Basquetebol do Mackenzie, tendo à frente o desportista Antônio Leite, está distribuindo mensagem (três folhas espaço um) a todos os seus jogadores apresentando alguns predicados do atleta ideal. Belo trabalho e que todos deveriam ler, pensar e meditar. Gratos ao Leite pela remessa de alguns exemplares.

MULAMBO E FIO, A NOVA DUPLA CADETE

Jorge Roberto, o Mulambo Caramé, como é conhecido nos meios futebolísticos, apelidado assim por jogar balas para a torcida, está no Rio treinando no São Cristóvão de Futebol e Regatas, ao lado de Fio Maravilha.

Caramé é a esperança dos diretores do clube da Rua Figueira de Melo, que pretendem seja ele o substituto de Sena, vendido para o exterior. Caramé jogou no Potiguar do Cará, Quixadá de Natal e, em 1968, esteve no Flamengo, integrando o juvenil.

Brasil x Venezuela abre Copa América

CARACAS (Especial para LD) — A seleção do Brasil faz a sua estréia na disputa da Copa América, Grupo 1, hoje à noite, aqui, enfrentando a seleção da Venezuela, que promete não deixar os comandados por Brandão, Telê e Hilton Chaves imprimirem o seu ritmo de jogo.

Os maiores adversários do Brasil, segundo Osvaldo Brandão, são a péssima iluminação e o maltratado piso do Estádio Olímpico da Cidade Universitária, onde será realizado o encontro.

Por uma vitória esta noite, cada jogador brasileiro receberá um prêmio de 1 mil e 500 cruzeiros, segundo promessa do cel. José Guilherme, presidente da Federação Mineira e chefe da delegação nacional.

Dirceu Lopes estará entre os reservas e Piazza tem sua vaga confirmada na zaga. Brandão confia na capacidade da equipe, mas teme que a seleção não possa apresentar um padrão técnico à altura das tradições do futebol tricampeão do mundo, dado ao estado ruim do gramado

Valter Roque, orientador da seleção da Venezuela, também se mostra tranqüilo. Afirma que sua equipe é veloz e vai marcar homem a homem, a fim de dificultar a troca de passes do adversário e impedir o domínio do meio-campo.

A imprensa local, com raras exceções, não tem dado muita importância à disputa. Poucos falam na seleção do Brasil. Também os donos da casa, os venezuelanos, estão relegados a um plano secundário.

Mesmo assim, espera-se que um bom público vá hoje à noite ao Estádio Olímpico da Cidade Universitária, cuja iluminação é das piores

PORMENORES

Jogo: Brasil x Venezuela
Local: Estádio Olímpico
Horário: 22 horas — hora de Brasília
BRASIL: Raul; Nelinho, Vantuir, Piazza e Vanderlei Lázaro; Danival e Vanderlei Paiva; Roberto Batata, Marcelo, Campos e Romeu.
VENEZUELA: Comenares; Uchoa, Castro, Marquina e Torres; Useche, Acursio e Paez; Ribas, Garcia e Iriarte.

Miguel e Alfinete não preocupam

Travaglini não está preocupado com as leves contusões de que se queixam Miguel e Alfinete. Ambos foram poupados dos treinamentos de ontem mas no entender de Travaglini têm presença assegurada amanhã contra o Bangu.

Enquanto isso, os dirigentes, que haviam falado em bicho de 4 mil cruzeiros por uma vitória sobre o Botafogo, domingo, decidiram voltar atrás e confirmaram apenas que o prêmio será muito alto.

RESPEITO

A torcida vascaína parece não estar dando muita importância ao jogo com o Bangu. Todos só falam no Botafogo. Os jogadores é que à boca pequena comentam as dificuldades que por certo encontrarão amanhã.

Dé, por exemplo, afirma que "o time de Moça Bonita vem mal, mas pode querer explodir exatamente em cima do Vasco. Se isso ocorrer, o negócio vai ficar feio e teremos que dar duro para faturar os dois pontos".

Travaglini é da mesma opinião. Acha que o time tem que adotar cautela e ser veloz no ataque para tentar decidir logo a sorte da partida.

EDU

Todos em São Januário desejam a permanência de Edu no elenco. O avante é muito querido pelos companheiros e por isso mesmo os jogadores estão interessados na sua contratação.

Palmeira Branco ficou de conversar com o presidente Agatirno da Silva Gomes a respeito de Edu. O dirigente prometeu encontrar uma saída para o negócio, que, a seu ver, deverá mesmo ser concretizado antes do dia 17 de agosto, data em que termina o empréstimo do atacante ao Vasco.

Moisés e Celso Alonso estão sendo bastante exigidos. Os dois são os substitutos prováveis de Miguel e Alfinete. Travaglini, mesmo confiante, não quer ser pego de surpresa e cuida de preparar os dois zagueiros para uma possível eventualidade.

Fla é todo expectativa

Rodrigues Neto, Édson, Jaime, Geraldo e Luisinho, todos com leves contusões, não participaram do treino físico e com bola realizado na manhã de ontem na Gávea.

Renato tirou o gesso do tornozelo, mas ainda sente bastante o local, estando afastado de cogitações para o FlaxFlu. O mesmo acontece com Luis Carlos, cuja volta somente deverá ocorrer no Campeonato Nacional. Jouber, tranqüilo, ainda sonha com uma reviravolta no certame, e por isso mesmo orientará, hoje, um exercício técnico-tático.

SIDNEI

Depois de tentar a contratação de Carlos, da Ponte Preta e atualmente na seleção de amadores, o Flamengo decidiu autorizar a vinda de Sidnei, goleiro do América Mineiro.

O jogador está sendo esperado hoje na Gávea para iniciar os exames médicos e integrar-se ao elenco. Enquanto isso, Rondinelli, substituto eventual de Luís Carlos, somente esta manhã saberá se vai mesmo jogar contra o Fluminense.

Cantareli, já recuperado, reaparecerá no gol. O técnico Jouber voltou a falar sobre as partidas que faltam para o Vasco. Lembrou que Bangu e Botafogo podem "acabar com a festa vascaína e ajudar o Flamengo a chegar ao título".

MAIS AÇÃO

Por outro lado, Jouber, conforme havia prometido, conversou com Doval. Pediu ao ponteiro que se empenhe mais, facilitando a tarefa dos seus companheiros de ataque.

Doval está bem fisicamente e disse que no FlaxFlu vai "endoidar a galera".

O primeiro coletivo dos rubro-negros está marcado para manhã, mas Jouber, a fim de poupar o time, poderá cancelá-lo.

Botafogo x América é ajuste de forças

Em jogo válido pela complementação da 5.ª rodada do 3.º turno, Botafogo e América, ambos sem mais chance de disputar o título desta fase, se defrontam hoje à noite, no Maracanã, em partida isolada.

O time alvinegro, que tem sua participação garantida nas finais, pois foi o vencedor do 2.º turno, volta a contar hoje com Chiquinho na zaga e Fischer no ataque. Mesmo sem mais aspirações, Zagalo quer ver o Botafogo correndo e acredita numa vitória.

Os rubros de Campos Sales, ainda sem Orlando, Geraldo e Flecha, todos afastados da equipe por indisciplina, voltam ao Maracanã dispostos a conseguir uma ampla reabilitação da derrota sofrida diante do Flamengo. Ivo permanecerá na zaga e Bráulio no meio campo. No ataque Neco e Manuel têm presença confirmadas.

PORMENORES

Jogo: Botafogo x América.
Local: Maracanã.
Horário: 20 horas.
BOTAFOGO: Ubirajara Alcântara; Miranda, Chiquinho, Osmar e Marinho; Carlos Roberto e Carbone; Cremilson, Fischer, Nilson e Dirceu.
AMÉRICA: Pais; Fidélis, Alex, Ivo e Álvaro; Renato, Tadeu e Bráulio; Neco, Manuel e Gilson Nunes.

CARVALHAL SÓ VENDE IVO POR 2 MILHÕES E 500 MIL

— Conversa mole não adianta. Quem quiser comprar o passe de Ivo é só aparecer lá em Campos Sales com 2 milhões e 500 mil na mão que o América faz negócio na hora.

A observação é do presidente Wilson Carvalhal, do América, que ontem acertou o ingresso do ponteiro esquerdo Eraldo no Clube rubro, após uma rápida palestra com o pai do jogador.

Eraldo vai se apresentar no Andaraí na próxima sexta-feira, a fim de iniciar os seus exames médicos. A assinatura do contrato dar-se-á no início da semana vindoura e as bases não foram divulgadas. Os dirigentes rubros decidiram também que a equipe não mais se concentrará para os jogos de hoje, com o Botafogo, e sábado, frente ao Bangu.

Como o time está fora do título, os dirigentes preferem reduzir as despesas.

Ao fixar em 2 milhões e 500 mil cruzeiros o preço do passe de Ivo, o presidente Wilson Carvalhal deseja apenas acabar com as muitas especulações que vêm sendo feitas em torno do jogador.

O Flamengo realmente pensa em Ivo mas não o levará de Campos Sales se não desembolsar o que exige o América e assim mesmo à vista.

GALOPANDO

LAFARTE

MUDANÇA

Gabriel Meneses repete o que aconteceu em 197[illegible] por ocasião da semana maior do nosso turfe. Não participará profissionalmente, impedido principalmente pela torção no dedo médio esquerdo, o que não lhe daria firmeza suficiente para segurar as rédeas. E há de se contar também a contusão no tornozelo esquerdo, ainda "doendo muito", conforme informou o bridão andino. Tud foi conseqüência da queda do dorso de Shaft, porém que nada tem com a jaqueta ouro e costuras azuis. Quem ganha com o impedimento, pelo menos aparentemente, é o Gildásio Alves, escolhido para a substituição nos dois principais compromissos da cocheira. Ele pilotará Laxlauro e Orpheus, respectivamente nos GPs Major Suckow e Brasil.

DE FORA

Outro que vai ficar na saudade de faturamento nesta semana é o José Queirós, já em casa desde anteontem, curtindo a recuperação da fratura da clavícula, que foi o saldo da queda do animal Ronald, no sábado passado. Na palavra do dr. José Lauro de Freitas, da Clínica de Acidentados, Queirós vai ficar afastado das corridas por dois meses.

SAUDADE

Embora sem qualquer compromisso profissional nas festas no GP Brasil, Juan Zuniga, que a velha-guarda turfista recorda como um dos melhores bridões por aqui passados, além de excelente treinador, veio ao Rio para "matar as saudades e rever sinceros amigos", além de seus ex-patrões, também amigos, devendo retornar na próxima terça-feira. Zuniga, que acaba de festejar seus 63 anos, desde 1954 não visitava o Brasil, mas a inscrição de sua então pupila Stravina transformou seu antigo desejo em obrigação profissional. Virou a roda e a égua vem de ser adquirida para o turfe norte-americano, pela quantia aproximada de 800 mil cruzeiros, estando com embarque marcado para os Estados Unidos ainda esta semana. Acontece que o fato não alterou os planos de Zuniga. Ele decidiu que faria esta viagem e, mesmo sem qualquer interesse profissional, arrumou as malas e veio com a turma que tem cavalos nos clássicos da semana. Zuniga, na Gávea, andou cercado por ex-colegas, jornalistas e antigos fans, tendo se demorado em palestra com o presidente Francisco Eduardo de Paula Machado, para o qual levantou a nossa prova máxima com Albatroz e Six Avril.

EM BRASILIA

Resultados de domingo no Hipódromo do Guará: 1.º — 1.200 m — Lachapus (V. Sousa) e Amarguito, com R. Lima; 2.º — 1.200 m — Fauzi (F. Dias) e Cravo da Índia (J. M. Andrade); 3.º — 1.200 m — Zurkis (M. Braga) e Enigma (V. Sousa); 4.º — 1.000 m — Defeito (A. Pereira F.º) e Patati, com J. Fonseca; 5.º — 1.000 m — Demadotos (P. Gouveia) e Juncal, com P. F. Pinto; 6.º — 1.000 m — Arruleur (V. Sousa) e Xavon (J. M. Andrade).

PENCA

Comanche, na pilotagem de Sidnei Silva, levantou a final da Penca em Carazinho, na distância de 500 metros. Em segundo terminou Naveta, com J. Amaral. Comanche, que fez jus ao prêmio de 50 mil cruzeiros, é um defensor das cores de Sadi Rossetti de Vacaria.

NA TAÇA

O premiado Amber, o futuroso Bolcador, Delpini, Ben Adam, Quarti e Quartilho, além de Aristóteles, que já está alojado em Pinheiros, deverão tomar parte nas carreiras seletivas da Taça de Prata (versão masculina) marcadas para o dia 10, em Cidade Jardim.

DESTAQUE

Arnaldo tem o melhor trabalho para o GP Brasil de 75, daí a sua condição de primeiro nome no campo oficial da importante carreira de domingo. O filho de Tang e Argúcia descontou a milha e meia em 159 e 5 décimos, tendo assinalado 13" exatos para os últimos 200 metros.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

O apoio de LUTA DEMOCRÁTICA ao futebol amador, vem há longos anos. Pode-se dizer com tranqüilidade, que este jornal está entre os pioneiros da divulgação amadorista, principalmente das atividades do Departamento Autônomo. Houve um período em que todos os clubes procuravam o nosso exemplar nas bancas às terças-feiras para tomarem ciência dos resultados do campeonato amador oficial. Os telefones não paravam. Todos queriam saber como o seu próximo adversário havia se conduzido no jogo anterior. Daí ser justíssimo o título que o Conselho de Representantes do Departamento Autônomo acaba de votar por unanimidade: Tenório Cavalcanti é o mais novo benemérito do futebol amador. A proposição partiu do próprio diretor-geral do DA, dr. Almehy Pesset. É uma das mais justas benemerências, pois que o nosso diretor-fundador Tenório Cavalcanti sempre nos proporcionou incondicional apoio. O DA vai marcar nos próximos dias a data da entrega do diploma a Tenório Cavalcanti. Participaram da votação: Palmeira, Carioca, Dourados, Everest, Nacional, Rio-Petrópolis, Ordem e Progresso, Municipl, Anchieta, Delfin, Realengo, Pavunense, Colégio, Novo Oriente, São José de Barros Filho, Confiança, Roial e Cocotá.

CALAZA: "CONFIANÇA SE MOTIVA" — O técnico Nelson Duarte Calaza falando da vitória contra o Municipal em Paquetá, disse que o time esteve bem e merecia vencer de três, pois teve ainda dois goals legítimos anulados. Disse: "O Confiança está motivado para receber domingo em seu campo o Carioca. Com humildade, mas otimista e motivado para outra vitória no certame do DA".

JAIRO NA JDD — Dentre os atletas que estarão na pauta de sexta-feira na Junta Disciplinar Desportiva a situação de Jairo do Cocotá é das mais difíceis. Pode ser punido por mais de um ano em face da agressão a W. Bicudo. Por isto o técnico João já está pronto para logo mais à noite no treino colocar no time o seu substituto para o jogo contra o Rio-Petrópolis.

PRESIDENTE VIBRA — O presidente Darcí Rodrigues do Ordem e Progresso da Penha, falando à LUTA DEMOCRÁTICA, disse que até que enfim o dia de ganhar do seu clube chegou. Darci Rodrigues disse: "Entramos no campeonato com o propósito de participarmos para adquirirmos experiência, mas a nossa falta de sorte, vinha sendo do terrível. Felizmente chegou o nosso dia e agora o nosso quadro está motivado".

PRÓXIMA RODADA — O campeonato vai ter seqüência com a efetivação da sexta rodada do turno. A principal motivação desta etapa é a Taça Guanabara. A programação oficial para domingo é esta: pela série A: Anchieta x Novo Oriente (Anchieta); Delfin x Oriente (Pavuna); Nacional x Ordem e Progresso x Pavunense (Realengo); Nacional x Realengo em Camboatá e Palmeira x São José em Tomas Coelho. Pela série B: Confiançax Carioca (Silva Torres); Everest x Municipal (Everest): Cocotá x Rio-Petrópolis (Cocotá) e Colégio x Roial (Colégio). Dourados estará de folga.

F. XAVIER X AUTO VIAÇÃO IDEAL O CLÁSSICO — A promoção de Francisco Xavier Imóveis EC na Ilha do Governador no campo do Cocotá, vai ter seqüência com a segunda rodada do Torneio o Globo 50 Anos. Francisco Xavier x Auto Viação Ideal é o clássico às 9hs. e a peleja de fundo será às 11hs. com Proeq x Torguá. Durante a semana ficará resolvido qual o jogador profissional que será convidado para prestigiar aquele torneio.

ZYD-48—Rádio Metropolitana-1.060 Khz

100% INFORMATIVA E MUSICAL